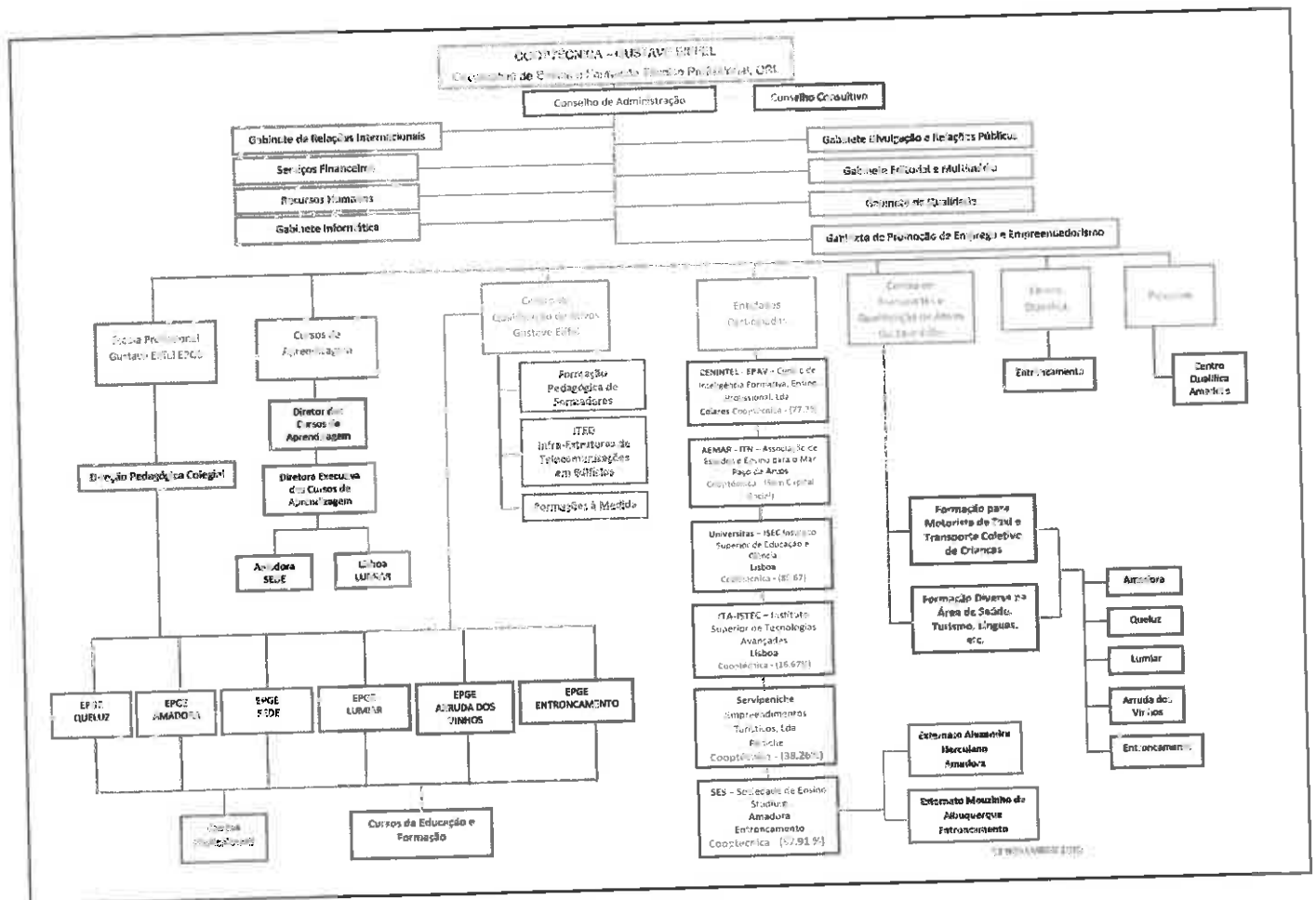




# Relatório e Contas 2020



COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL, COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, CRL

SEDE: RUA ELIAS GARCIA, 29 2700-312 AMADORA

TELEFONE: 214996440 FAX: 214996449

SITE: [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)

*Handwritten signatures and initials.*

## Índice

<b>1. NOTA DE ABERTURA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>5</b>
2.1 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ANO 2020.....	5
2.1.1 ESCOLA/POLO DA AMADORA CENTRO .....	5
2.1.2 ESCOLA/POLO DE ARRUDA DOS VINHOS.....	8
2.1.3 ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO .....	11
2.1.4 ESCOLA/POLO DO LUMIAR .....	14
2.1.5 ESCOLA/POLO DE QUELUZ .....	22
2.1.6 ESCOLA/POLO DA AMADORA SEDE.....	25
2.1.7 CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO .....	32
2.1.8 CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA .....	35
2.1.9 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO ENTRONCAMENTO.....	36
2.1.10 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA SEDE.....	37
2.1.11 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA CENTRO.....	38
2.1.12 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO LUMIAR.....	39
2.1.13 CENTRO DE TRANSPORTES E QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS GUSTAVE EIFFEL .....	40
2.1.14 CENTRO DE TRANSPORTES GUSTAVE EIFFEL – ENTRONCAMENTO .....	44
2.2 RECURSOS HUMANOS .....	45
2.3 EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES .....	51
2.3.1 VENDA DE LIVROS .....	51
2.3.2 EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES .....	51
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....</b>	<b>52</b>
<b>4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>53</b>
<b>5. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS FUTURAS .....</b>	<b>54</b>
<b>6. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>56</b>
<b>7. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....</b>	<b>57</b>
<b>8. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....</b>	<b>60</b>
<b>9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>62</b>
<b>10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>64</b>
<b>11. ESTATUTOS DA COOPTÉCNICA – GUSTAVE EIFFEL, CRL .....</b>	<b>101</b>

## 1. Nota de Abertura

A Cooptécnica Gustave Eiffel, através da sua Escola Profissional, tem norteado a sua conduta com uma linha estratégica de ação, que dá corpo à ideia de que o futuro dos nossos jovens assenta no **Conhecimento e no saber-fazer**.

Porque nos orientamos por estes princípios, a nossa atuação vai no sentido de tentar proporcionar, aos alunos, os patamares que lhes possibilitem encarar o futuro, com Técnicos ou como estudantes do Ensino Superior, com confiança e sucesso.

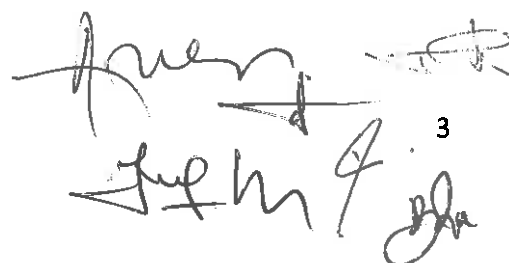
Para que isto tivesse acontecido contamos com um corpo de funcionários, docentes e não docentes, competente, instalações e equipamentos consentâneos, capazes de responder, com eficácia, aos desafios do dia-a-dia. A consolidação das nossas 6 Escolas é um facto com o investimento em instalações e equipamentos, que possibilitam a afirmação do nosso projeto, como também, a melhoria de condições.

A pensar no Futuro, a Cooptécnica Gustave Eiffel, exerceu o direito especial de antecipação de compra do Campus Académico do Lumiar, previsto no respectivo Contrato de Locação Financeira, seguido da alienação de 37,5%. Em resultados destas duas operações, a cooperativa, fica co-proprietária de uma quota indivisa de 62,5% e reduz significativa os encargos financeiros.

No Campus Académico encontra-se um dos nossos Pólos da Escola Profissional, bem como duas instituições do Ensino Superior. O ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciência ( co-proprietário da quota indivisa de 37,5% ) e o ISTECC – Instituto Superior de Tecnologias Avançadas ( arrendatário ).

Foi com um enorme orgulho que recebemos a 26 de junho, o Selo de Conformidade **EQAVET – Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional**, por um período de 3 anos.

Nos últimos anos o País e o mundo atravessaram tempos difíceis, mas neste último ano de 2020 com o acréscimo da situação Pandémica pela qual estamos a passar, só com um enorme esforço de toda a comunidade escolar, conseguimos dar continuidade às aprendizagens dos nossos alunos, dando sempre valor ao conhecimento e à importância de que ele se reveste para alterar e melhorar, a atual situação, e



3

concomitantemente, o bem-estar de todos das nossas comunidades educativas, aceitando o desafio que é cada vez maior.

Neste ano de Pandemia a Cooptécnica disponibilizou mais de 200 computadores aos seus alunos, conseguindo assim que todos tenham tido um ensino equiparável.

Algumas escolas públicas cada vez mais acham que nas suas instituições não há lugar para os alunos com dificuldades de aprendizagem, orientando-os e encaminhando-os para o ensino profissional, designadamente, para a nossa escola, fazendo um juízo de que "se tem dificuldades na aprendizagem vai para uma Escola Profissional".

Só com o enorme esforço que os Funcionários Docentes e Não Docentes, têm vindo a fazer, é possível ultrapassar as dificuldades por que passa o nosso País, sendo certo que a educação é o único elevador social para que se quebre o ciclo de pobreza dos mais jovens e das suas famílias.

A educação seja ela pública (propriedade do estado) ou privada de serviço público, como as escolas profissionais (pagas pelo estado) ou privadas (colégios) pagas pelas famílias, são todos necessários.

Todos somos necessários para fazer o país de futuro.

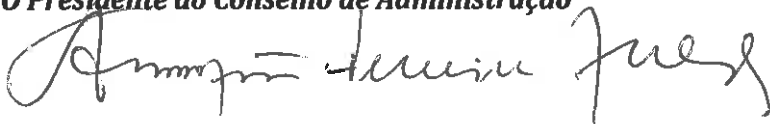
A EPGE tem hoje uma imagem sólida e é uma marca de prestígio junto dos alunos, das famílias, das empresas e da sociedade em geral.

É com imenso orgulho que contamos com milhares de diplomados pela Gustave Eiffel, uns incorporaram o mercado de trabalho e outros prosseguiram para o ensino superior e são hoje alguns dos nossos professores.

Conseguimos mais uma vez encerrar o ano com saldo positivo, apesar das dificuldades financeiras sentidas, o que é fundamental para a credibilidade da Cooptécnica junto da banca e continuar a ter financiamento para fazer face aos atrasos.

Amadora-Venda Nova, 19 de Maio de 2021

**O Presidente do Conselho de Administração**



## 2. Relatório de Gestão

### 2.1 Atividades Pedagógicas do Ano 2020

#### 2.1.1 ESCOLA/POLO DA AMADORA CENTRO

##### ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2020 funcionaram 24 (vinte e quatro) cursos/turmas, das quais 6 (seis) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 17/20), 12 (doze) continuaram a sua formação e 6 (seis) iniciaram a sua formação em setembro (CF 20/23).

##### **EXECUÇÃO FÍSICA**

###### *Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	18
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	35
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	20
Técnico de Turismo	1	23
Técnico de Comércio	1	16
	<b>6</b>	<b>112</b>

###### *Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	21
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	47
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	16
Técnico de Turismo	1	18
Técnico de Comércio	1	20
	<b>6</b>	<b>122</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature at the top right.  
A signature below it.  
A signature at the bottom left.  
A signature at the bottom right.  
A small number '5' is written near the bottom right signature.

*Ciclo de Formação 2019/2022*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	24
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	41
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	20
Técnico de Turismo	1	21
Técnico Comercial	1	16
	<b>6</b>	<b>122</b>

*Ciclo de Formação 2020/2023*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	23
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	45
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	21
Técnico de Turismo	1	22
Técnico Comercial	1	23
	<b>6</b>	<b>134</b>

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	11
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	16
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	3
Técnico de Turismo	8
Técnico de Comércio	8
	<b>46</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	13
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	31
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	17
Técnico de Turismo	24
Técnico de Comércio	13
	<b>98</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature at the bottom left, possibly "A. E. F.", and several smaller initials and signatures to its right, including "ln" and "B. J.".

2.1.2 ESCOLA/POLO DE ARRUDA DOS VINHOS

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano de 2020 funcionaram 16 (dezasseis) cursos/turmas, das quais 4 (quatro) terminaram o seu percurso formativo em agosto de 2020 (CF 17/20), 8 (oito) deram continuidade aos seus ciclos de formação e 4 (quatro) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2020 (CF 20/23).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

Ciclo de Formação 2017/2020

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	10
Técnico Auxiliar de Saúde	0.5	11
Animador Sociocultural	0.5	9
Técnico de Multimédia	0.5	11
	2	41

Ciclo de Formação 2018/2021

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	13
Animador Sociocultural	0.5	6
Técnico de Padaria / Pastelaria	0.5	8
Técnico de Multimédia	0.5	11
	2	38

Ciclo de Formação 2019/2022

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	11
Técnico de Apoio à Infância	0.5	11
Técnico de Padaria / Pastelaria	0.5	9
Técnico de Multimédia	0.5	14
	2	45



*Ciclo de Formação 2020/2023*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	11
Técnico de Ação Educativa	0.5	11
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	11
Técnico de Multimédia	0.5	13
	<b>2</b>	<b>46</b>

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	6
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	4
Animador Sociocultural	1
	<b>5</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	8
Técnico de Auxiliar de Saúde	10
Animador Sociocultural	3
Técnico de Multimédia	12
	<b>34</b>

*Armas* *Boa* *h*  
9

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

No ano de 2020 funcionaram 6 (seis) cursos/turmas dos Cursos de Educação e Formação, das quais 2 (duas) terminaram o seu percurso escolar em 2020 (CF 18/20) e 2 (duas) continuaram o seu percurso escolar. Em Setembro de 2020, 2 (duas) iniciaram o seu percurso formativo ( CF 20/22).

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Padaria / Pastelaria T2	1	18
01-09-2018	31-08-2020	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	1	18
			<b>2</b>	<b>36</b>

*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Padaria / Pastelaria T2	0.5	8
01-09-2019	31-08-2021	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	0.5	14
			<b>1</b>	<b>22</b>

*Ciclo de Formação 2020/2022*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2020	31-08-2022	Padaria / Pastelaria T2	0,5	13
01-09-2020	31-08-2022	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	0,5	9
			<b>1</b>	<b>27</b>

*Alunos Diplomados*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Operador/a de Eletrónica/Computadores T2	1	13
01-09-2018	31-08-2020	Padaria / Pastelaria T2	1	7
			<b>2</b>	<b>56</b>

2.1.3 ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2020 funcionaram 15 (quinze) cursos/turmas, das quais 4 (quatro) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2020 (CF 2017/2020), 7 (sete) continuaram em formação e 4 (quatro) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2020 (CF 2020/2023).

EXECUÇÃO FÍSICA

*Ciclo de Formação 2017/2020*

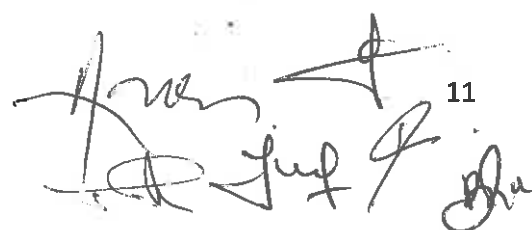
Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	0.5	11
Técnico/a de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	0.5	12
Técnico/a de Restauração - Cozinha/Pastelaria	0.5	12
Técnico/a de Restauração - Restaurante/Bar	0.5	10
	<b>2</b>	<b>45</b>

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	11
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	13
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0.5	8
Técnico/a de Logística	0.5	8
	<b>3</b>	<b>40</b>

*Ciclo de Formação 2019/2022*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	0.5	9
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	19
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0.5	9
	<b>2</b>	<b>37</b>

  
11

*Ciclo de Formação 2020/2023*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	20
Técnico/a de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	1	21
Técnico/a de Restauração - Cozinha/Pastelaria	0.5	12
Técnico/a de Restauração - Restaurante/Bar	0.5	11
	<b>3</b>	<b>64</b>

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	5
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	6
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	6
Técnico/a de Restaurante/Bar	2
Técnico/a de Pastelaria/Padaria	1
	<b>20</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Mecatrónica	8
Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel	7
Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	12
Técnico de Restauração - Restaurante/Bar	8
	<b>35</b>

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)**

Durante o ano de 2020 funcionaram 5 (cinco) cursos/turmas, das quais 1 (uma) terminou o seu ciclo de formação em agosto de 2020, 2 (duas) continuaram em formação e 2 (duas) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2020.

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T2	1	13
				1	13

*Ciclo de Formação 2019/2021*

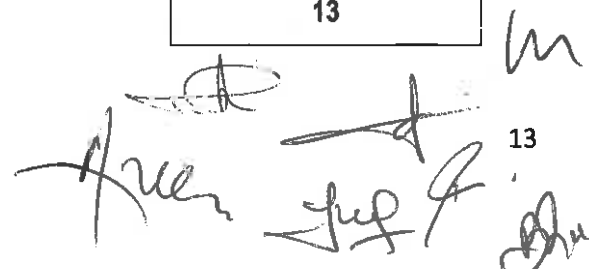
Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T2	1	11
01-09-2019	31-08-2021	Empregado/a de Restaurante/Bar	T2	1	10
				2	21

*Ciclo de Formação 2020/2022*

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2020	31-08-2022	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T2	0.5	8
01-09-2020	31-08-2022	Empregado/a de Restaurante/Bar	T2	0.5	7
				1	15

*Alunos Diplomados*

Início	Fim	Curso	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial – Tipo 2	13
			13


  
 13

2.1.4 ESCOLA/POLO DO LUMIAR

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano 2020 funcionaram 48 (quarenta e oito) cursos/turmas, das quais 12 (doze) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2020 (CF 17/20), 24 (vinte e quatro) deram continuidade à sua formação e 12 (doze) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2020 (CF 20/23).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2017/2020*

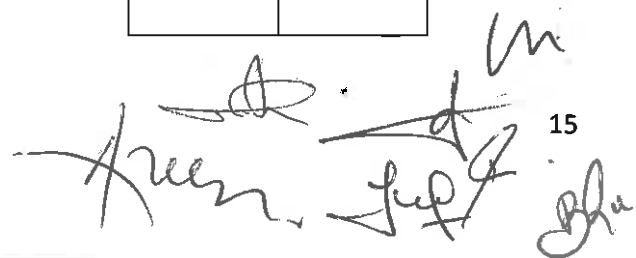
Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	0.5	12
Técnico de Apoio à Infância	1	20
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	23
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	19
Técnico de Restaurante/Bar	0.5	15
Animador Sociocultural	0.5	6
Técnico de Proteção Civil	0.5	12
Técnico de Ótica Ocular	0.5	12
Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho	0.5	5
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	0.5	6
Técnico de Medições e Orçamentos	0.5	8
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	16
	<b>8</b>	<b>153</b>

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	14
Técnico de Apoio à Infância	1	17
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	23
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	18
Técnico de Restaurante/Bar	1	13
Animador Sociocultural	0.5	13
Técnico de Proteção Civil	0.5	14
Técnico de Ótica Ocular	0.5	14
Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho	0.5	8
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	0.5	4
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra (Edifícios)	0.5	11
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	18
	<b>9</b>	<b>167</b>

*Ciclo de Formação 2019/2022*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	22
Técnico de Apoio à Infância	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	25
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	23
Técnico de Restaurante/Bar	1	19
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	22
Animador Sociocultural	0.5	13
Técnico de Proteção Civil	0.5	13
Técnico de Ótica Ocular	0.5	10
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	11
Rececionista de Hotel	0.5	8
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	14
	<b>9</b>	<b>198</b>


  
 15

*Ciclo de Formação 2020/2023*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	23
Técnico de Ação Educativa	1	21
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	22
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	21
Técnico de Restaurante/Bar	1	23
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	26
Animador Sociocultural	0.5	11
Técnico de Proteção Civil	0.5	14
Técnico de Ótica Ocular	0.5	10
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	12
Rececionista de Hotel	0.5	12
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	14
	<b>9</b>	<b>209</b>

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Apoio à Infância	2
Técnico de Auxiliar de Saúde	3
Técnico de Cozinha/Pastelaria	2
Técnico de Restaurante/Bar	6
Técnico de Proteção Civil	5
Técnico de Ótica Ocular	4
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	3
Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho	4
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	4
Técnico de Mecatrónica Automóvel	5
Animador Sociocultural	3
	<b>41</b>



*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Apoio à Infância	17
Técnico de Auxiliar de Saúde	17
Técnico de Cozinha/Pastelaria	16
Técnico de Restaurante/Bar	9
Técnico de Proteção Civil	14
Técnico de Ótica Ocular	8
Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos	3
Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho	2
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	10
Técnico de Mecatrónica Automóvel	9
Técnico e Medições e Orçamentos	5
Animador Sociocultural	3
	<b>113</b>

*[Handwritten signatures and marks]*

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)**

Durante o ano 2020 funcionaram 6 (seis) cursos/turmas, das quais 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2020 (CF 19/20), 1 (uma) turma Tipo 2 (CF 19/21) continuou o seu percurso formativo e 1 (uma) turma Tipo 2 (CF 20/22) e 2 (duas) turmas Tipo 3 (CF 20/21) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2020.

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2019/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2020	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	10
01-09-2019	31-08-2020	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	11
			<b>1</b>	<b>21</b>

*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T2	1	22
			<b>1</b>	<b>22</b>

*Ciclo de Formação 2020/2022*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2020	31-08-2022	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T2	1	21
			<b>1</b>	<b>21</b>

*Ciclo de Formação 2020/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2020	31-08-2021	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	12
01-09-2020	31-08-2021	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	10
			1	22

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Mecânico de Serviços Rápidos	8
Operador de Manutenção Hoteleira	8
	16

*Arum.*  
*[Handwritten signatures]*

**CURSOS DE APRENDIZAGEM**

Durante o ano de 2020 decorreram 11 (onze) ações de Cursos de Aprendizagem: duas ações finalistas de Técnico de Cozinha/Pastelaria, iniciadas no ano de 2017, que concluíram a formação a 24 de Setembro de 2020 e a 23 de Outubro de 2020, respectivamente; duas ações finalistas de Técnico de Restaurante/Bar, iniciadas no ano de 2017, que concluíram a formação a 08 de Setembro de 2020 e a 21 de Outubro de 2020, respectivamente; e uma ação finalista de Técnico de Mecatrónica, iniciada no ano civil de 2017, que concluiu a 29 de Outubro de 2020; três ações de continuidade, iniciadas no ano de 2018, uma de Técnico de Cozinha/Pastelaria, uma de Técnico de Restaurante/Bar e uma de Técnico de Mecatrónica Automóvel; e três ações novas, uma de Técnico de Cozinha/Pastelaria, uma de Técnico de Mecatrónica e uma de Técnico Administrativo.

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Turmas de Finalistas*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Cozinha / Pastelaria	2	20
Técnico de Restaurante / Bar	2	16
Técnico/a de Mecatrónica	1	8
	<b>5</b>	<b>44</b>

*Turmas de Continuação*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Cozinha / Pastelaria	1	9
Técnico de Restaurante / Bar	1	8
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	13
	<b>3</b>	<b>30</b>

*Turmas Novas*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	20
Técnico Administrativo	1	20
Técnico de Mecatrónica	1	20
	<b>3</b>	<b>60</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico/a de Cozinha / Pastelaria	19
Técnico de Restaurante / Bar	15
Técnico/a de Mecatrónica	7
	41

*[Handwritten signatures and marks]*

2.1.5 ESCOLA/POLO DE QUELUZ

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano de 2020 funcionaram 12 (doze) cursos/turmas do Ensino Profissional, das quais 3 (três) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2020 (CF 17/20), 6 (seis) deram continuidade aos seus ciclos de formação (CF 18/21 e CF 19/22); e 3 (três) iniciaram o seu percurso formativo em setembro (CF 20/23).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animador Sociocultural	0.5	14
Técnico de Turismo	0.5	9
Técnico de Comércio	1	17
	2	40

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	0.5	12
Técnico de Turismo	0.5	13
Técnico de Comércio	1	16
	2	41

*Ciclo de Formação 2019/2022*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	0.5	14
Técnico de Turismo	0.5	14
Técnico de Comércio	1	20
	2	48

*Ciclo de Formação 2020/2023*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	1	22
Técnico de Turismo	1	25
Técnico Ação Educativa	1	22
	<b>3</b>	<b>69</b>

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Turismo	15
Animação Sociocultural	3
Técnico de Comércio	1
	<b>19</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Animação Sociocultural	13
Técnico de Turismo	6
Técnico de Comércio	17
	<b>36</b>

*Handwritten signatures and initials*

23

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS**

Durante o ano 2020 funcionaram 3 (três) cursos/turmas de Educação e Formação de Jovens, 1 (uma) terminou o seu ciclo de formação em agosto de 2020 (CF 18/20), 1 (uma) deu continuidade ao seu ciclo de formação (CF 19/21), e 1 (uma) iniciou em setembro (CF 20/22).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2018	31-08-2020	Assistente Administrativo T2	1	15
			1	15

*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2019	31-08-2021	Assistente Administrativo T2	1	18
			1	18

*Ciclo de Formação 2020/2022*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2020	31-08-2022	Assistente Administrativo T2	1	22
			1	22

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Assistente Administrativo	13
	13

*W. A. Fran. J. J. B. B. B.*



2.1.6 ESCOLA/POLO DA AMADORA SEDE

**ENSINO PROFISSIONAL**

Durante o ano de 2020 funcionaram 24 (vinte e quatro) cursos/turmas, das quais 5 (cinco) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 17/20), 12 (doze) continuaram em formação (CF 18/22) e 7 (sete) iniciaram a sua formação em setembro (CF 20/23).

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Ciclo de Formação 2017/2020*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	15
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	17
Técnico de Desenho Digital 3D	1	24
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	20
Técnico de Multimédia	1	24
	<b>4</b>	<b>100</b>

*Ciclo de Formação 2018/2021*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	1	25
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	6
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	18
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	12
Técnico de Desenho Digital 3D	1	20
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	14
	<b>5</b>	<b>95</b>

Arven  
25  
jhu

*Ciclo de Formação 2019/2022*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	25
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	1	18
Técnico de Multimédia	1	23
Técnico de Desenho Digital 3D	1	21
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	18
	<b>6</b>	<b>123</b>

*Ciclo de Formação 2020/2023*

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	23
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	13
Técnico de Multimédia	1	21
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	11
Técnico de Desenho Digital 3D	1	22
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	23
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	25
	<b>6</b>	<b>138</b>

*W. A. J. M. S.*  
*B. A. S. J. M. S.*

*Alunos Fora de Candidatura*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	11
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	10
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	9
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	9
Técnico de Desenho Digital 3D	14
	<b>53</b>

*Alunos Diplomados*

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	15
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	15
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	13
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	6
Técnico de Desenho Digital 3D	12
	<b>61</b>

*Apues*  
*27*  
*in*

**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS**

Durante o ano de 2020 funcionaram 5 (cinco) cursos/turmas, das quais 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 18/20 e CF 19/20), 1 (uma) continuou em formação (CF 19/21) e 2 (duas) iniciaram a sua formação em setembro (CF 20/21 e CF 20/22).

*Ciclo de Formação 2018/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2018	31/08/2020	Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	1	20
			1	20

*Ciclo de Formação 2019/2020*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2019	31/08/2020	Operador/a de Informática T3	1	23
			1	23

*Ciclo de Formação 2019/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2019	31/08/2021	Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	1	20
			1	20

*Ciclo de Formação 2020/2021*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2020	31/08/2021	Operador/a de Informática T3	1	21
			1	21

*Ciclo de Formação 2020/2022*

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2020	31/08/2022	Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	1	21
			1	21

*Handwritten signatures and initials.*

*Alunos Diplomados*

Curso	Nº Alunos
Operador/a de Informática T3	21
Pasteleiro/a - Padeiro/a T2	11
	<b>32</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

### **CURSOS DE APRENDIZAGEM**

No decorrer do ano de 2020 estiveram em funcionamento, neste polo/escola, 9 (nove) ações dos Cursos Aprendizagem.

Dessas, 1 (uma) do curso de Técnico (a) Logística, 1 (uma) do curso de Técnico (a) de Eletrotecnia e 2 (duas) do curso de Técnico (a) de Cozinha/Pastelaria, todas iniciadas no ano de 2017, concluíram a formação nos dias 31 de janeiro de 2020, 31 de julho de 2020, 15 de setembro de 2020 e 3 de novembro de 2020, respetivamente.

Das restantes 5 (cinco), 4 (quatro) foram: 2 (duas) do curso de Técnico (a) de Cozinha/Pastelaria, 1 (uma) do curso de Técnico (a) de Restaurante/Bar e 1 (uma) do curso de Técnico (a) de Logística, todas iniciadas no decorrer do ano de 2018.

Teve início, a 1 de outubro de 2020, 1 (uma) ação do curso Técnico (a) de Informática – Instalação e Gestão de Redes.

Em suma, concluem formação, na sede, no ano de 2020, 4 (quatro) ações dos Cursos Aprendizagem e 5 (oito) transitam para o ano de 2021

### **EXECUÇÃO FÍSICA**

#### **EXECUÇÃO FÍSICA**

##### *Turmas Finalistas*

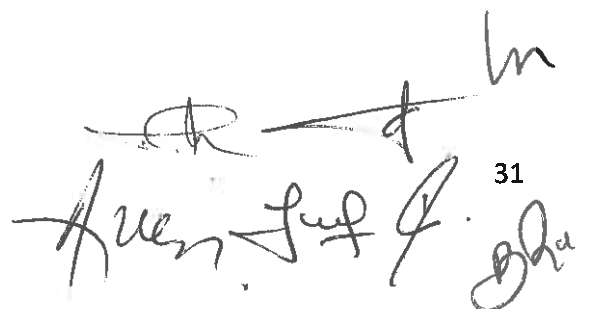
<b>Curso</b>	<b>N.º Turmas</b>	<b>N.º Formandos</b>
Técnico/a de Logística	1	8
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1	11
Técnico/a de Eletrotecnia	1	4
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1	9
	<b>4</b>	<b>32</b>

##### *Turmas de Continuação*

<b>Curso</b>	<b>N.º Turmas</b>	<b>N.º Formandos</b>
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1	8
Técnico/a de Restaurante/Bar	1	15
Técnico/a de Logística	1	11
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1	8
Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes	1	20
	<b>5</b>	<b>62</b>

*Formandos Diplomados*

Curso	N.º Formandos
Técnico/a de Logística	6
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	9
Técnico/a de Eletrotecnia	4
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	7
	<b>26</b>

  
31  
gha

### 2.1.7 CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO

O Centro Qualifica da Cooptécnica Gustave Eiffel, sediado no Entroncamento, foi criado formalmente pelo Despacho n.º 1971/2017 de 8 de março e regula-se pelo disposto na Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

O ano de 2020 foi um ano atípico que nos levou a repensar e a reajustar o modo de funcionamento do serviço, dando resposta à multiplicidade de desafios emergentes. Durante o ano, procurámos reforçar a rede de entidades parceiras, criar e adaptar os instrumentos técnico-pedagógicos à modalidade de formação à distância, assim como adequar as estratégias de informação e divulgação do serviço dada a situação pandémica, tendo em vista o aumento do número de potenciais candidatos e a melhoria contínua da qualidade dos processos.

O Centro Qualifica manteve as portas abertas em permanência, ainda que durante o confinamento os horários de atendimento presencial tivessem sido reduzidos. Continuámos a trabalhar numa lógica de proximidade, o que nos distingue e caracteriza, tanto com os adultos que nos procuram, como com as entidades parceiras. Mantivemos, desta forma, as itinerâncias na Fábrica do Empreendedor na Chamusca e no Regimento de Santa Margarida, mantendo as regras de etiqueta respiratória e distanciamento social.

Apesar das dificuldades inerentes à situação vivida, participámos em várias ações à distância promovidas quer pela ANQEP, quer por outras entidades de relevância para o serviço, de modo a reforçar e adquirir novas competências. Paralelamente à nossa participação nestas ações de natureza mais generalista, colaboramos ativamente com outros Centros Qualifica, como o Centro Qualifica CAP, Agricultores de Portugal e o Centro Qualifica Escola Profissional de Torres Novas, na partilha de estratégias e procedimentos adotados.

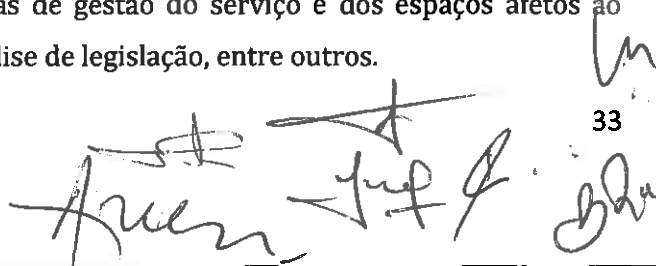
Percebemos rapidamente que teríamos de reformular as estratégias de captação de público, através dos diversos meios disponíveis, como as entidades parceiras, divulgação/promoção nas redes sociais, criação de *workshop online* e promoção de atividades no âmbito de várias temáticas para chegar ao público prioritário deste serviço. Assim que nos foi possível, retomámos as sessões de divulgação e informação presenciais, em várias entidades parceiras.

De forma mais genérica, apresentamos um breve registo das atividades principais desenvolvidas no decorrer de 2020:

- Acolhimento e inscrição de todos os adultos e jovens que manifestaram interesse pelo serviço;



- Realização de atividades de análise de perfil através da aplicação de instrumentos e da análise documental e da produção de registos;
- Apresentação do serviço em várias sessões de informação promovidas pelas entidades parceiras, Fábrica de Empreendedores da Chamusca e CLDS 4ª Geração de Vila Nova da Barquinha;
- Realização e dinamização de workshops *online*, sobre várias temáticas, assim como realização de desafios nas redes sociais;
- Auscultação de recursos e necessidades dos adultos;
- Reformulação e criação de instrumentos relativos às várias etapas do processo pelos membros da equipa, numa lógica de continuidade e melhoria da qualidade do serviço;
- Atualização do SIGO com os dados referentes ao acompanhamento de adultos e jovens *NEET*;
- Apoio e orientação de adultos e jovens *NEET* na definição de projetos individuais de qualificação, de emprego e de vida, numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Encaminhamento de adultos para a oferta formativa existente e sinalização das várias necessidades para organização da oferta formativa e para posterior encaminhamento;
- Levantamento da oferta formativa existente no território junto dos operadores da região e levantamento das oportunidades de trabalho, emprego e estágio junto dos operadores do emprego da região, nomeadamente Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Emprego, bem como diretamente junto do tecido empresarial;
- Divulgação da oferta formativa regional junto de escolas, complexos militares, parceiros e, de forma genérica, junto da população geral, através de email e contactos telefónicos;
- Desenvolvimento de atividades ligadas ao projeto Ler + Qualifica;
- Realização de atividades ligadas ao projeto Erasmus+;
- Monitorização dos adultos encaminhados, de forma a aferir a qualidade do serviço prestado e o impacto ao nível da empregabilidade;
- Outras atividades logísticas e administrativas de gestão do serviço e dos espaços afetos ao projeto, como a elaboração de relatórios, análise de legislação, entre outros.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Aruen' and several other initials and names.

O trabalho realizado teve impacto ao nível dos resultados obtidos na medida em que aumentámos o número de encaminhamentos e o número de certificados. As atividades realizadas com impactos mais significativos para o serviço, em relação à atividade realizada em 2020 e, numa perspetiva de melhoria contínua, foram contempladas no plano de atividades a desenvolver no próximo ano civil.

**EXECUÇÃO FÍSICA**

Nível	Inscritos	Em Reconhecimento	Encaminhados	Suspensos	Transferidos	Certificados
Básico	6	1	0	1	0	1
Secundário	39	16	11	1	0	9
Profissional	78	----	73	1	1	-----
	<b>123</b>	<b>17</b>	<b>84</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>10</b>

**2.1.8 CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA**

A Cooptécnica participa num Centro Qualifica a funcionar num consórcio, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal da Amadora. Este CQ funciona em regime de autofinanciamento.

**EXECUÇÃO FÍSICA**

Nível	Inscritos	Em Acolhimento	Em Orientação	Encaminhados	Suspensão	Transferências
Nível Básico	92	89	69	68	34	12
Nível Secundário	220	214	212	214	61	30
	<b>312</b>	<b>303</b>	<b>281</b>	<b>282</b>	<b>95</b>	<b>42</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**2.1.9 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO ENTRONCAMENTO**


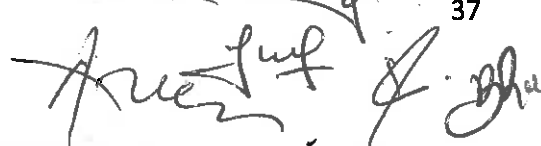
No decorrer do ano de 2020 o Centro de Qualificação de Ativos do Entroncamento, não desenvolveu qualquer ação de formação da responsabilidade deste serviço.

*Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.*

2.1.10 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA SEDE

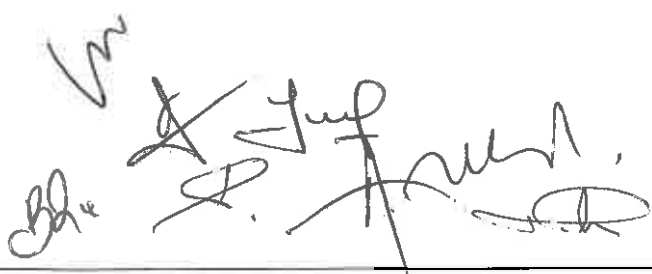
**CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS**

No decorrer do ano de 2020, o Centro de Qualificação de Ativos da Amadora-Sede não desenvolveu nenhuma ação de Formação Inicial, na área de Formação Pedagógica de Formadores.

  
37  


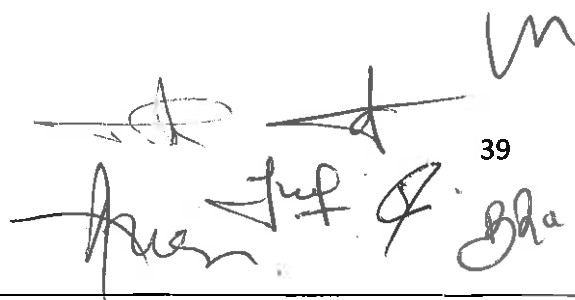
### 2.1.11 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DA AMADORA CENTRO

Durante o ano de 2020 o Centro de Qualificação de Ativos da EPGE Amadora Centro não desenvolveu cursos de formação.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

#### 2.1.12 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS DO LUMIAR

No decorrer do ano de 2020, o Centro de Qualificação de Ativos do Lumiar não desenvolveu nenhuma ação de Formação Inicial, na área de Formação Pedagógica de Formadores.

  
39  
Bha

**2.1.13 CENTRO DE TRANSPORTES E QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS GUSTAVE EIFFEL**

Durante o ano de 2020, o Centro de Transportes e Qualificação de Ativos Gustave Eiffel, desenvolveu Formação Inicial e Contínua para Certificação de Motoristas de Táxi, Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças e Motoristas de TVDE. No âmbito das inscrições, disponibilizou os serviços complementares de Avaliações de Psicologia e Clínica a Formandos, de modo a completarem os seus processos individuais.

**EXECUÇÃO FÍSICA**

*Formação Inicial de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
16.01.2020	19.02.2020	198	Amadora	1	10
19.02.2020	01.06.2020	199	Amadora	1	10
08.06.2020	06.08.2020	200	Amadora	1	8
20.10.2020	20.11.2020	201	Amadora	1	8
				<b>4</b>	<b>36</b>

*Formação Contínua de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
13.01.2020	21.01.2020	22	Amadora	1	8
02.03.2020	11.03.2020	23	Amadora	1	9
15.06.2020	23.06.2020	24	Amadora	1	10
				<b>3</b>	<b>27</b>



*Formação Inicial de Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças*

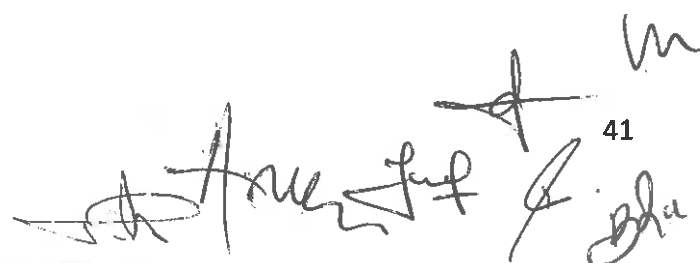
Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
04.02.2020	17.02.2020	48	Amadora	1	6
10.10.2020	31.10.2020	49	Amadora	1	10
				<b>2</b>	<b>16</b>

*Formação Inicial de Motoristas de TVDE*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
07.01.2020	22.01.2020	30	Amadora	1	10
20.01.2020	07.02.2020	31	Amadora	1	13
05.02.2020	26.02.2020	32	Amadora	1	15
26.02.2020	11.03.2020	33	Amadora	1	9
09.03.2020	29.05.2020	34	Amadora	1	12
03.06.2020	22.06.2020	35	Amadora	1	10
19.06.2020	04.07.2020	36	Amadora	1	8
21.09.2020	02.10.2020	37	Amadora	1	8
13.10.2020	23.10.2020	38	Amadora	1	8
12.11.2020	26.11.2020	39	Amadora	1	8
				<b>10</b>	<b>101</b>

*Serviços Complementares de Avaliações de Psicologia e Clínica a Formandos*

Avaliações	Local	N.º Avaliações	N.º Formandos
Avaliações Clínicas	Amadora	149	149
Avaliações de Psicologia	Amadora	146	146
		<b>295</b>	<b>295</b>


  
 41

**FORMANDOS CERTIFICADOS**

*Formação Inicial de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
16.01.2020	19.02.2020	198	Amadora	1	10
19.02.2020	01.06.2020	199	Amadora	1	10
08.06.2020	06.08.2020	200	Amadora	1	8
20.10.2020	20.11.2020	201	Amadora	1	8
				<b>4</b>	<b>36</b>

*Formação Contínua de Motoristas de Táxi*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
13.01.2020	21.01.2020	22	Amadora	1	8
02.03.2020	11.03.2020	23	Amadora	1	9
15.06.2020	23.06.2020	24	Amadora	1	10
				<b>3</b>	<b>27</b>

*Formação Inicial de Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças*

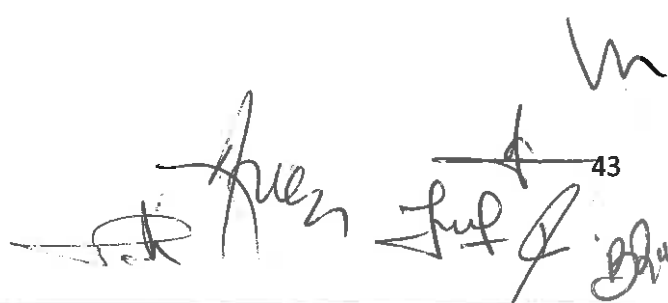
Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
04.02.2020	17.02.2020	48	Amadora	1	6
10.10.2020	31.10.2020	49	Amadora	1	10
				<b>2</b>	<b>16</b>

*Formação Inicial de Motoristas de TVDE*

Início	Fim	Ação N.º	Local	N.º Turmas	N.º Formandos
07.01.2020	22.01.2020	30	Amadora	1	10
20.01.2020	07.02.2020	31	Amadora	1	13
05.02.2020	26.02.2020	32	Amadora	1	15
26.02.2020	11.03.2020	33	Amadora	1	9
09.03.2020	29.05.2020	34	Amadora	1	12
03.06.2020	22.06.2020	35	Amadora	1	10
19.06.2020	04.07.2020	36	Amadora	1	8
21.09.2020	02.10.2020	37	Amadora	1	8
13.10.2020	23.10.2020	38	Amadora	1	8
12.11.2020	26.11.2020	39	Amadora	1	8
				<b>10</b>	<b>101</b>

*Serviços Complementares de Avaliações de Psicologia e Clínica a Formandos*

Avaliações	Local	N.º Avaliações	N.º Formandos
Avaliações Clínicas	Amadora	149	149
Avaliações de Psicologia	Amadora	146	146
		<b>295</b>	<b>295</b>

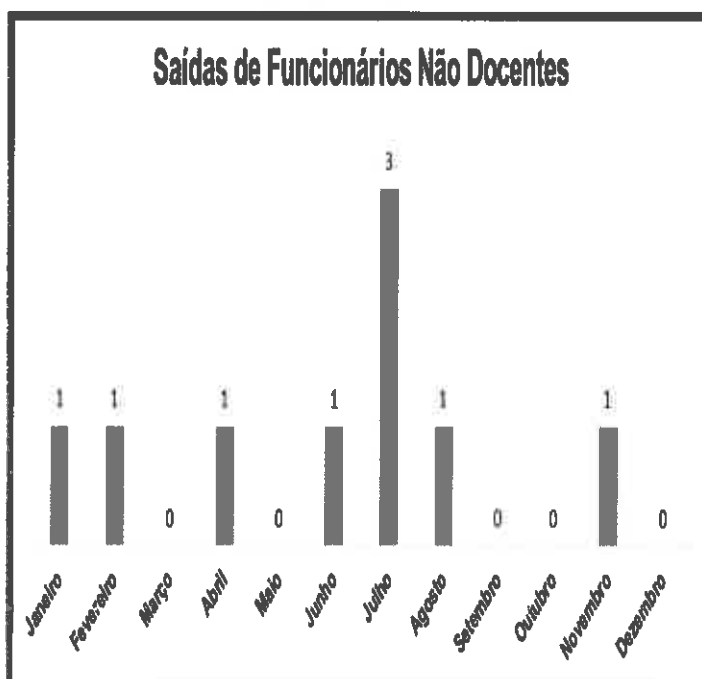
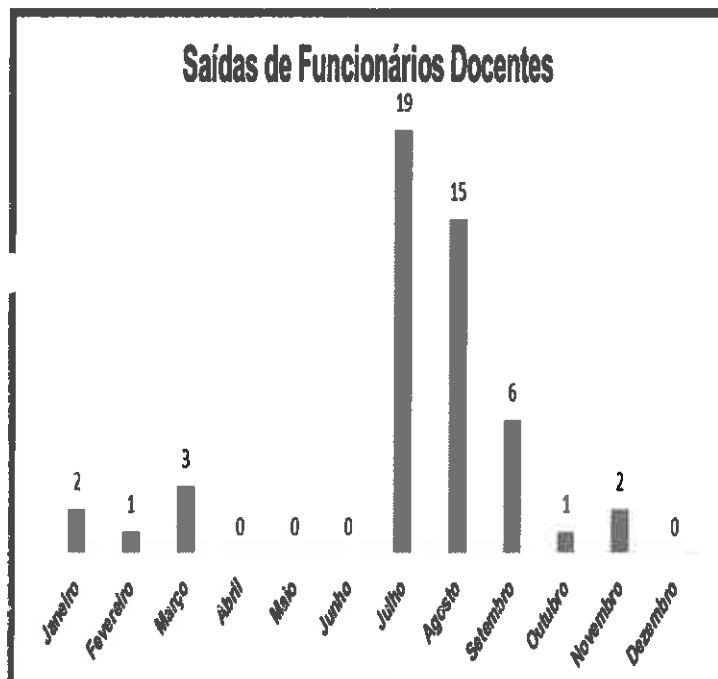
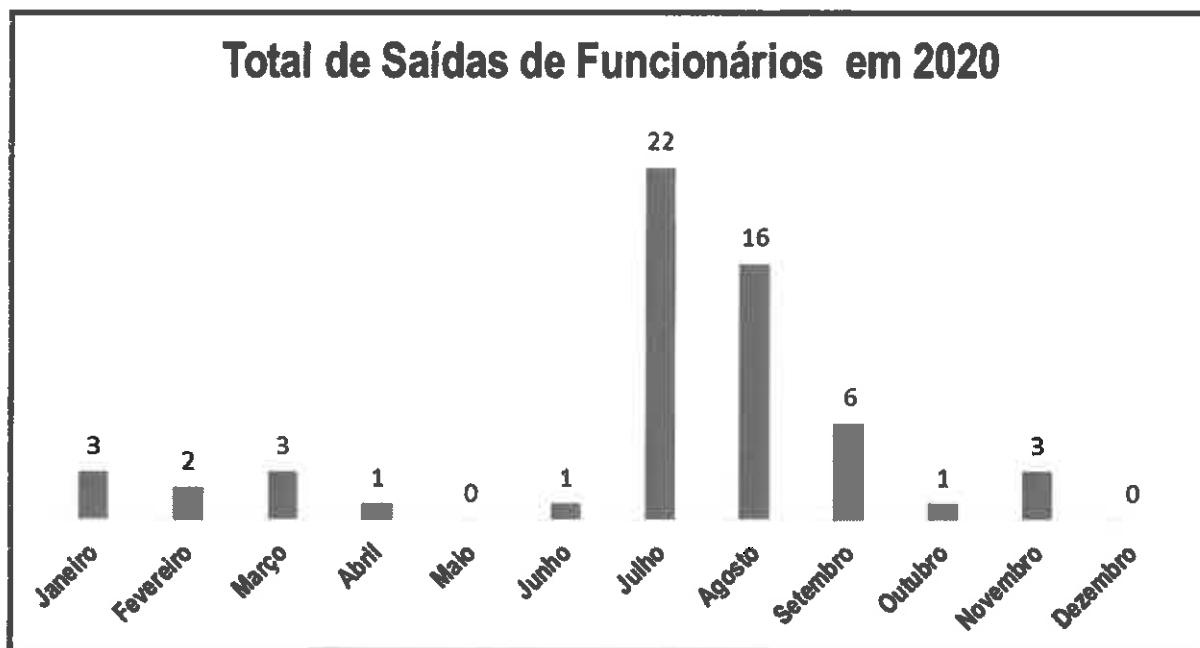

  
 43

**2.1.14 CENTRO DE TRANSPORTES GUSTAVE EIFFEL – ENTRONCAMENTO**

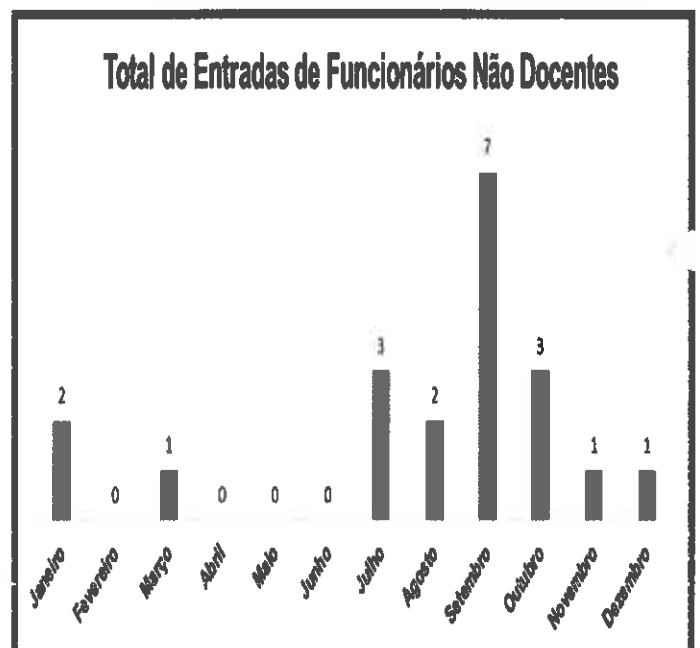
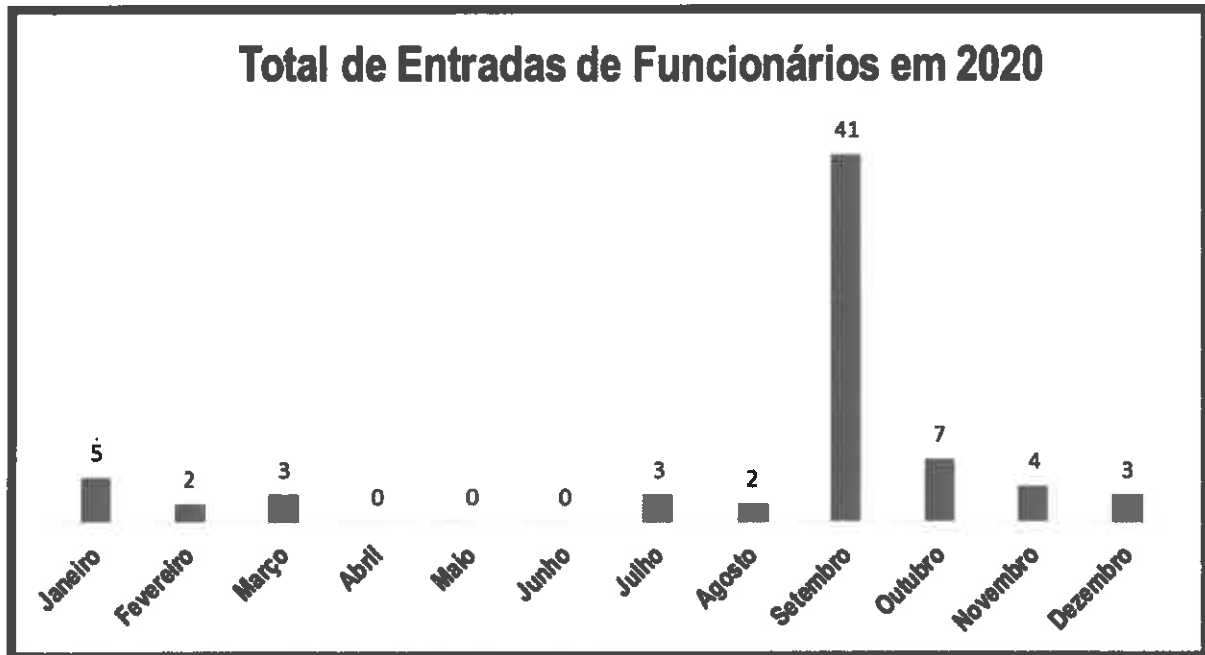
No decorrer do ano de 2020 o Centro de Qualificação de Ativos do Entroncamento, não desenvolveu qualquer ação de formação da responsabilidade deste serviço.

*Dr. R. J. P. Soares*

## 2.2 Recursos Humanos

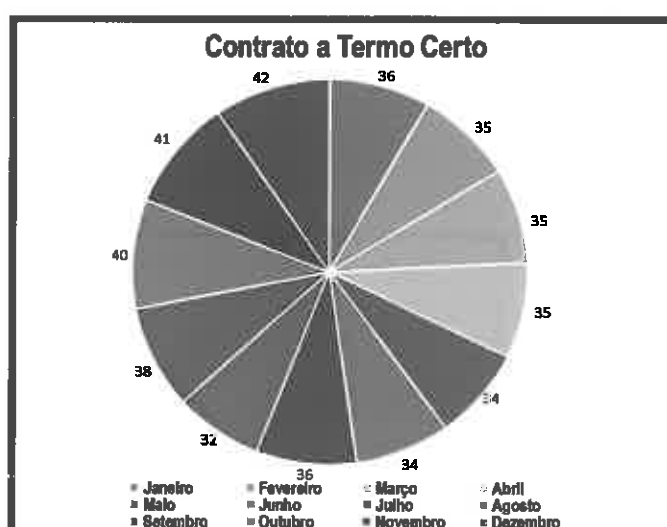
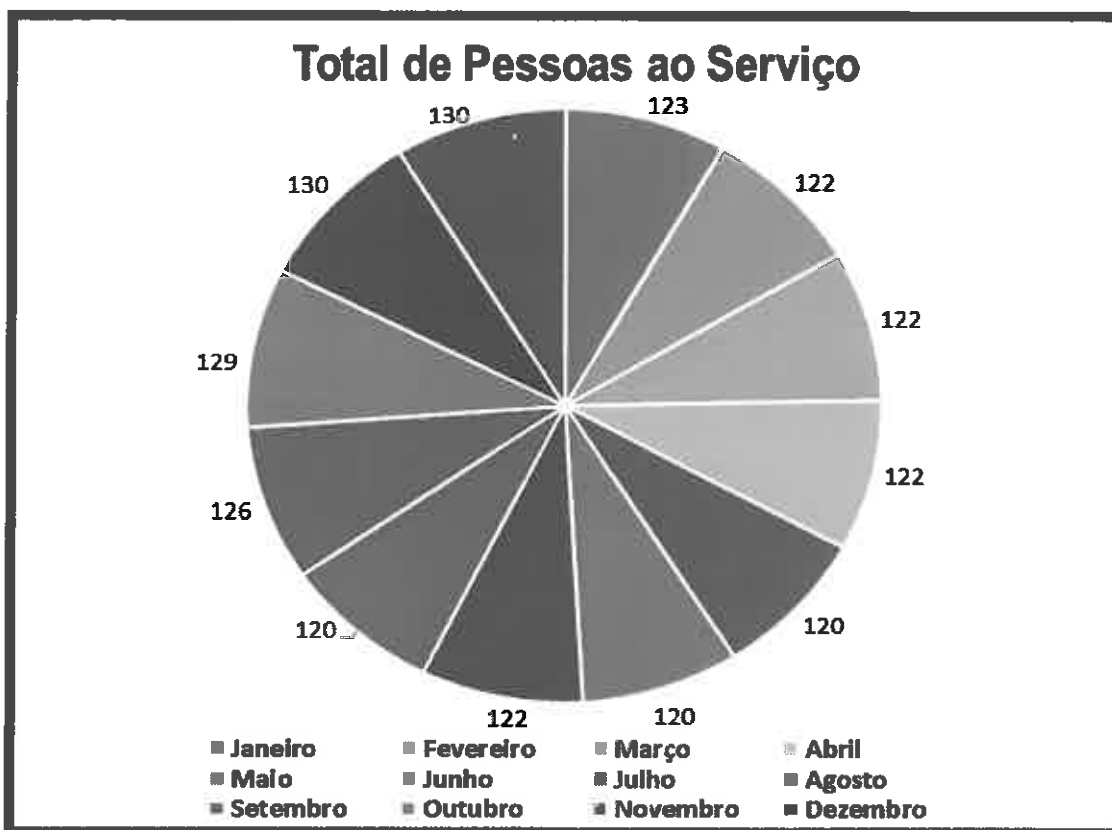


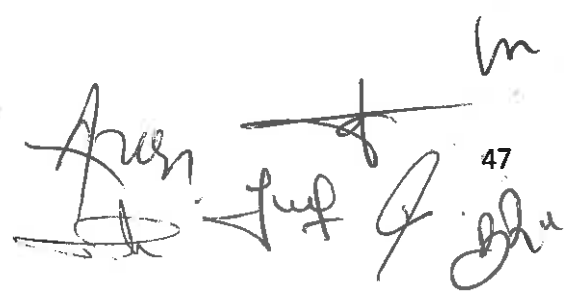
*[Handwritten signatures and initials]*



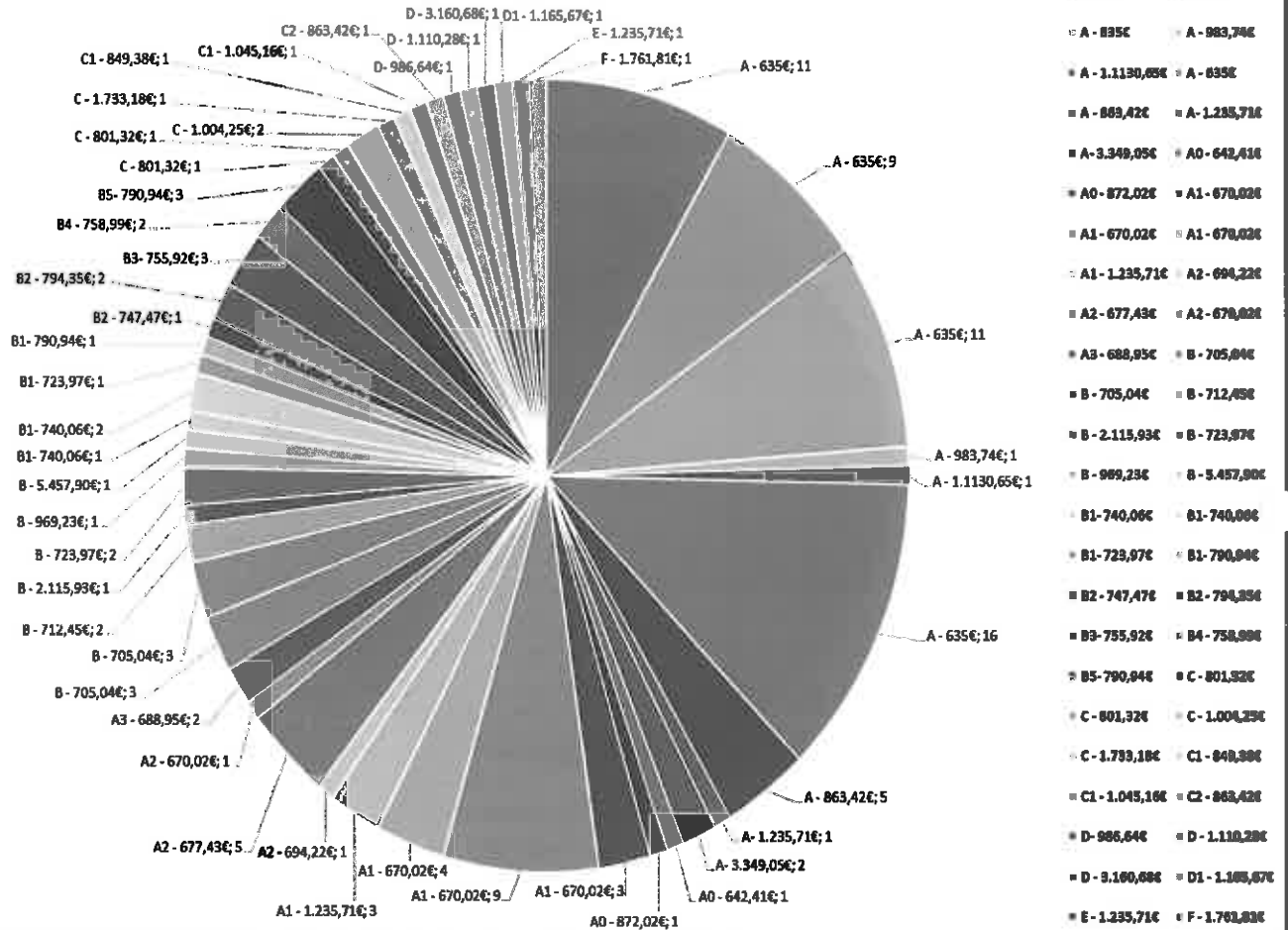
*W. J. A. S.*  
*J. A. S.*  
*B. S.*

**PESSOAL NÃO DOCENTE**

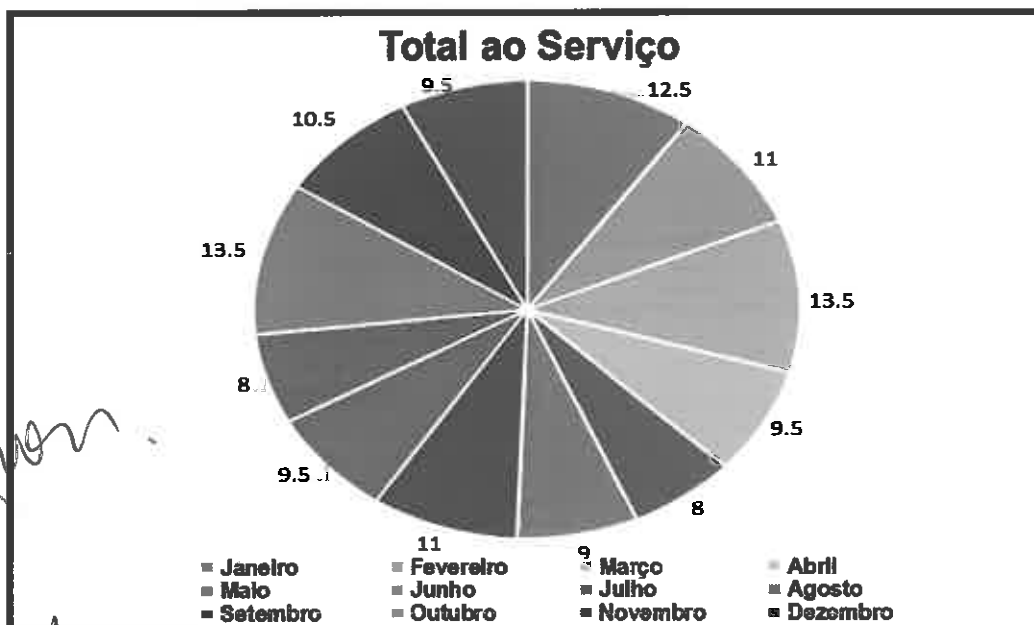


  
 47

**Escalões - Remunerações - N.º Pessoas (Mês de referência - Dez.2020)**



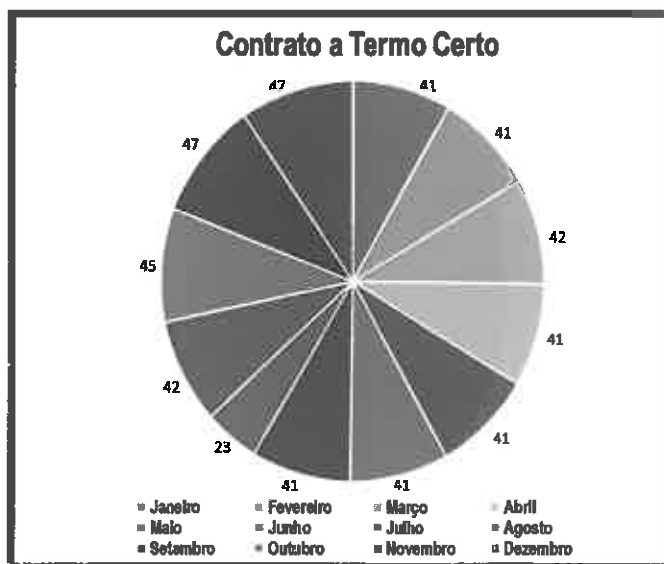
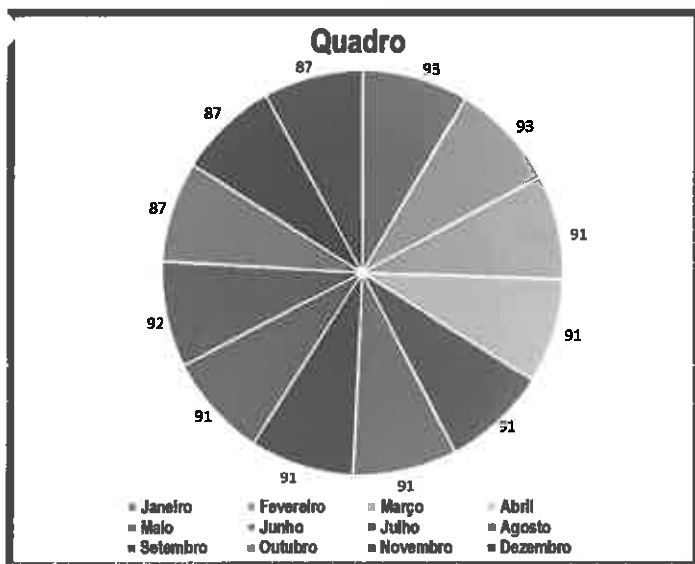
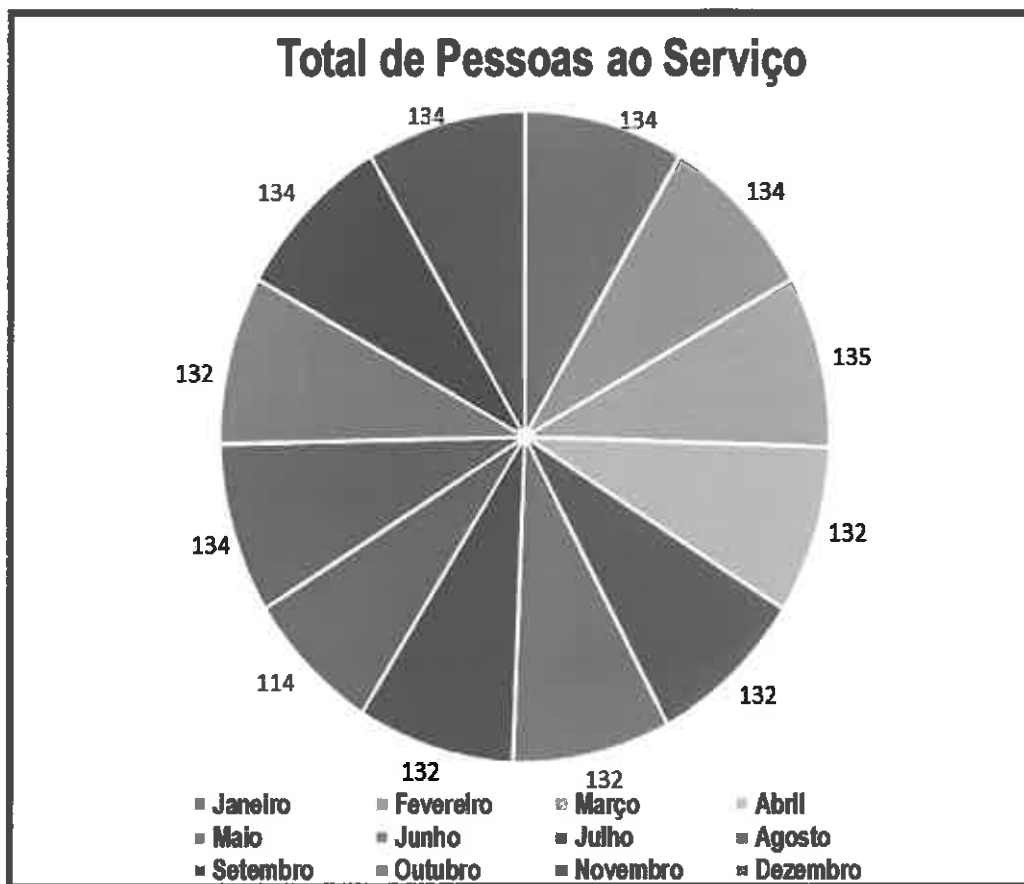
**AVENÇAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

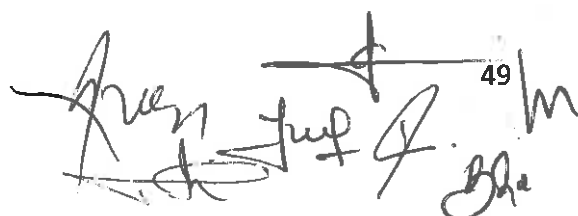


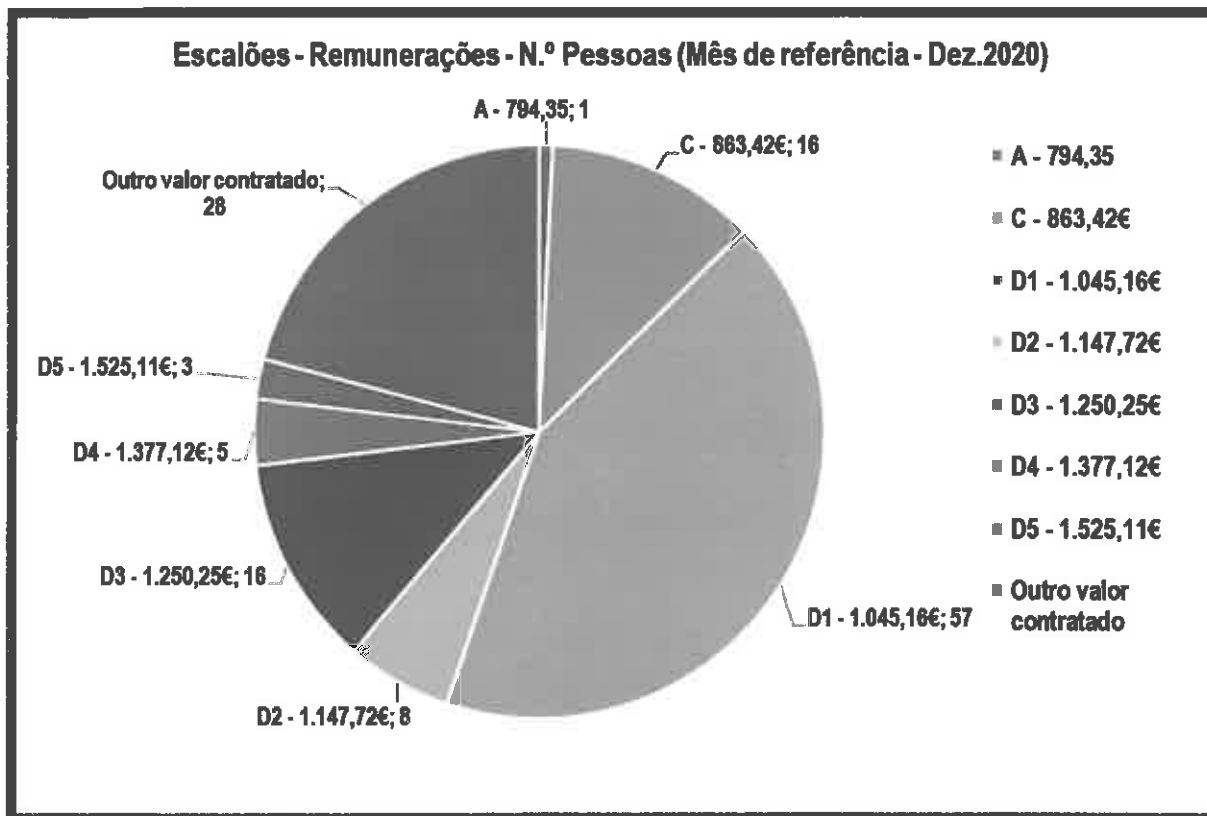
*Handwritten signatures and initials:*  
 Bda  
 L. J. J.  
 J. J. J.  
 J. J. J.



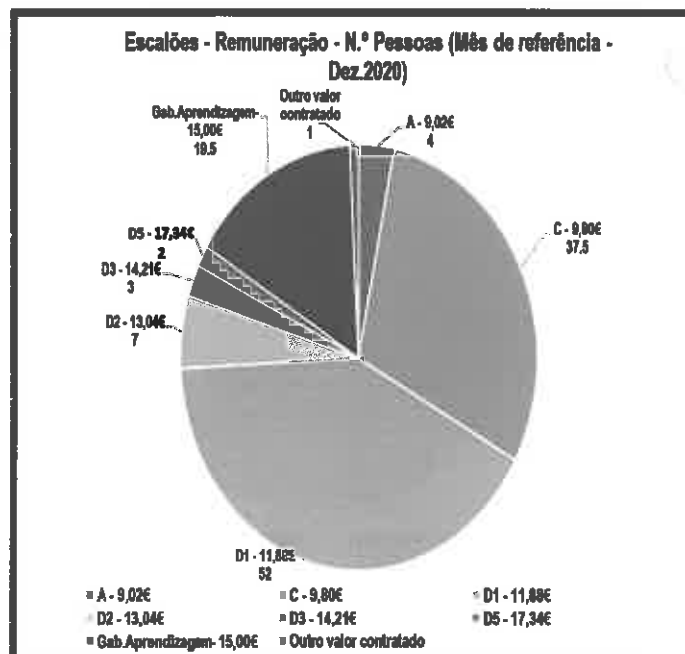
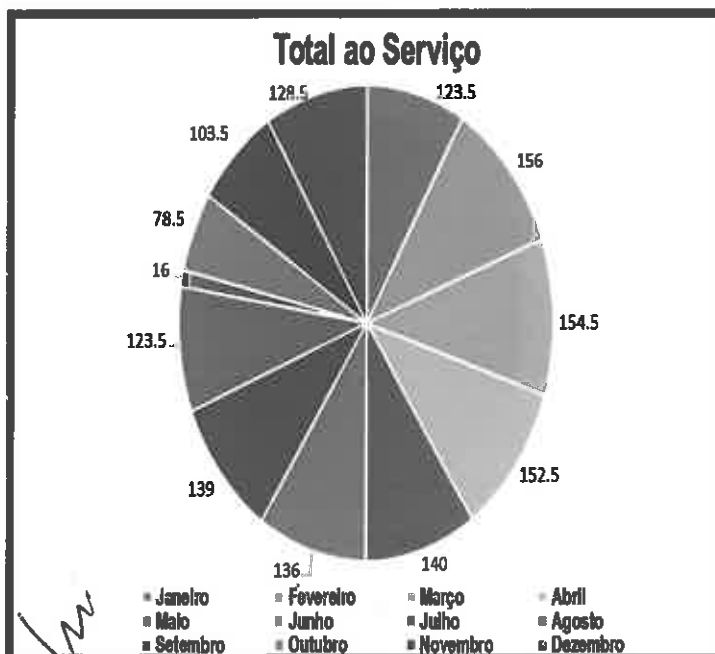
**PESSOAL DOCENTE**



  
 49



### FORMADORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



*[Handwritten signatures and notes]*



### 3. Execução Orçamental

Unidade monetária: Euro

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS					
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
71	Vendas	957	505	452	89,5%
72	Prestação de serviços	109.216	205.088	-95.872	-46,7%
75	Subsídios à exploração	8.020.900	9.126.629	-1.105.729	-12,1%
76	Reversões	275	0	275	100,0%
78	Outros rendimentos e ganhos	1.805.780	320.635	1.485.145	463,2%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	359	0	359	100,0%
Total dos Rendimentos		9.937.487	9.652.857	284.630	2,9%

GASTOS					
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
61	Custo das mercad. vend. e das mat. consumidas	384	118	266	225,4%
62	Fornecimentos e serviços externos	2.674.562	2.896.564	-222.002	-7,7%
63	Gastos com o pessoal	4.686.776	4.779.264	-92.488	-1,9%
64	Gastos de depreciação e amortização	1.063.969	1.215.698	-151.729	-12,5%
68	Outros gastos e perdas	409.105	44.932	364.173	810,5%
69	Gastos e perdas de financiamento	342.045	700.722	-358.677	-51,2%
Total dos Gastos		9.176.841	9.637.298	-460.457	-4,8%

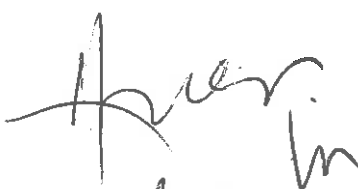

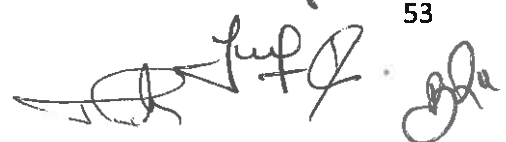
Resultados antes de impostos	Real	Previsional	Desvio	% Desvio
	760.646	15.559	745.087	4788,8%

#### 4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, nos termos estatutários, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2020, no valor de 611.348,35€, seja aplicado do seguinte modo:

- Resultados Transitados = 580.780,93€;
- Reforço de Reserva Legal = 30.567,42€.

Amadora, 19 de Maio de 2021

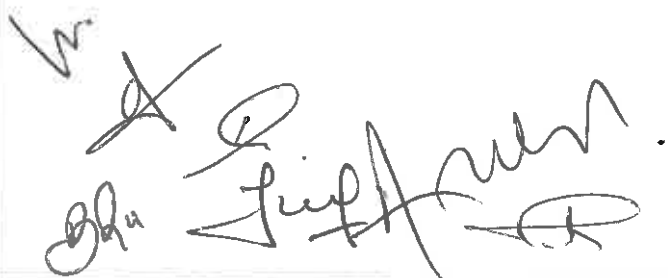
  
  


## 5. Eventos Subsequentes e Perspetivas Futuras

O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, declara que entre 31 de Dezembro de 2020 e a presente data, 19 de Maio de 2021, não ter conhecimento da existência de eventuais circunstâncias adversas e considera que os eventuais efeitos directos e indirectos, do presente contexto, não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, no âmbito nomeadamente, da continuidade da actividade, das estimativas contabilísticas e dos acontecimentos subsequentes à data de relato.

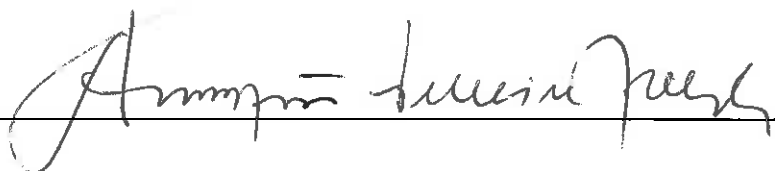
Acresce ainda informar, que o novo Ciclo Formação 2021-2024, proposto para Homologação, a iniciar no Ano Lectivo 21/22, já tem parecer favorável por parte da DGEste, e constituindo-se todas as turmas em Setembro de 2021, verifica-se um ligeiro acréscimo de novas turmas em funcionamento, comparativamente às turmas iniciadas no Ano Lectivo 20/21.

Amadora, 19 de Maio de 2021



**Conselho de Administração**

*Augusto Ferreira Guedes*  
Presidente do Conselho de Administração



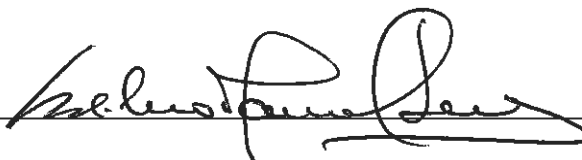
*António Rodrigues Fernandes Lima*  
Vice-Presidente



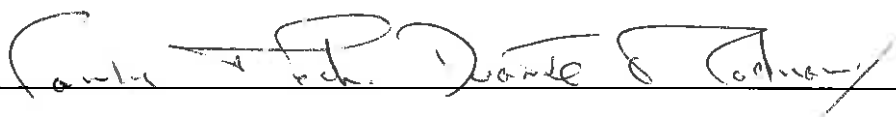
*Maria Irene Ferreira Guedes*  
Vice-Presidente



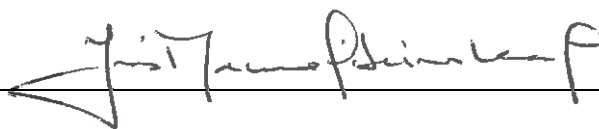
*Adelino Manuel Serras*  
Tesoureiro



*Carlos Pedro Duarte Rodrigues*  
Secretário



*José Manuel Ribeiro Leal*  
Vogal



## 6. Anexo ao Relatório de Gestão

### Dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social

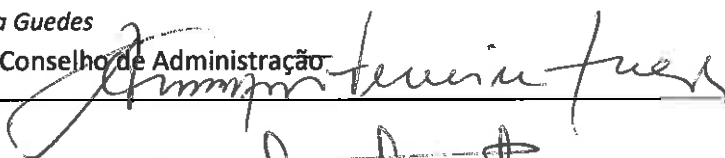
Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro e do artigo 210.º do Código Contributivo, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a cooperativa Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL, não tem dívidas em mora perante o Estado e a Segurança Social, respectivamente.

Amadora, 19 de Maio de 2021

### Conselho de Administração

Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração



António Rodrigues Fernandes Lima

Vice-Presidente



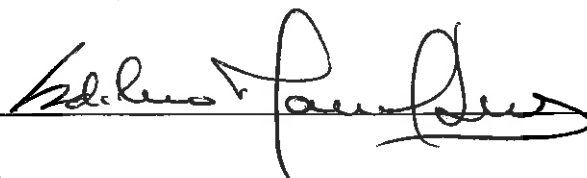
Maria Irene Ferreira Guedes

Vice-Presidente



Adelino Manuel Serras

Tesoureiro



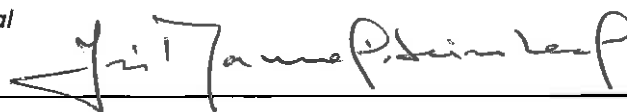
Carlos Pedro Duarte Rodrigues

Secretário



José Manuel Ribeiro Leal

Vogal





## 7. Balanço e Demonstração dos Resultados por Natureza

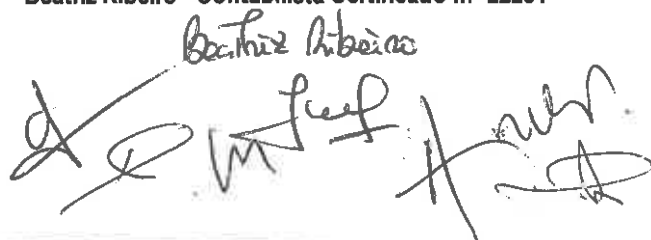
Apres. em  
57  
Gustave Eiffel

Unidade monetária: Euro

<b>Balanço</b>			
Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	6 e 7	10.971.686,98	12.126.926,08
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	8.1	3.976.319,24	3.481.517,99
Outros investimentos financeiros	8.2	125.000,00	123.500,00
		<b>15.073.006,22</b>	<b>15.731.944,07</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	9	13.158,41	13.947,72
Clientes	10.1	26.241,45	17.716,73
Adiantamentos a fornecedores	10.2	7.926,58	5.285,71
Estado e outros entes públicos	10.3	0,00	56.138,74
Outros créditos a receber	10.4	7.131.918,17	10.471.865,99
Diferimentos	11	39.248,89	48.976,81
Caixa e depósitos bancários	4	1.635.150,26	1.363.844,51
		<b>8.853.643,76</b>	<b>11.977.776,21</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>23.926.649,98</b>	<b>27.709.720,28</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	12	119.820,00	121.820,00
Reservas legais	13	289.585,74	274.834,45
Outras reservas	13	559.009,63	559.009,63
Resultados transitados	34	2.850.954,68	2.898.115,00
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		3.074.896,36	2.601.972,41
		<b>6.894.266,41</b>	<b>6.455.751,49</b>
<b>Resultado Líquido do período</b>		611.348,35	295.025,77
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>7.505.614,76</b>	<b>6.750.777,26</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	14.1	6.716.655,83	10.170.131,91
		<b>6.716.655,83</b>	<b>10.170.131,91</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.1	89.479,39	96.460,83
Estado e outros entes públicos	15.2	343.085,25	243.831,95
Financiamentos obtidos	15.3	3.215.447,90	2.597.364,88
Outras dívidas a pagar	15.4	929.888,33	823.870,89
Diferimentos	16	5.126.478,52	7.027.282,56
		<b>9.704.379,39</b>	<b>10.788.811,11</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>16.421.035,22</b>	<b>20.958.943,02</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>23.926.649,98</b>	<b>27.709.720,28</b>

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro



Cooptécnica - Gustave Eiffel, Coop.Ens.Form.Téc.Prof., CRL  
Contr. Nº 502 327 669

Unidade monetária: Euro

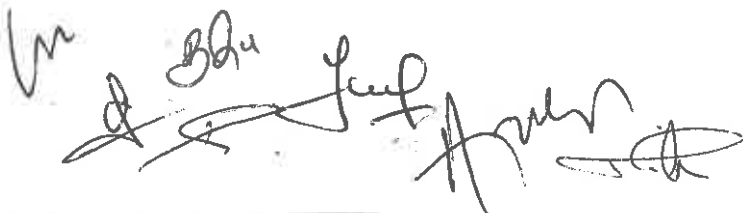
Demonstração dos Resultados por Natureza em 31 de Dezembro do Ano 2020			
Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2020	2019
Vendas e prestação de serviços	17	110.173,57	203.668,17
Subsídios à exploração	18	8.020.899,96	8.564.632,60
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	19	191.655,36	307.789,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-384,17	-107,98
Fornecimentos e serviços externos	20	-2.674.562,10	-2.814.130,40
Gastos com o pessoal	21	-4.686.776,11	-4.496.947,25
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	37.503,96
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	8.2	275,00	0,00
Outros rendimentos	22	1.529.875,76	453.665,35
Outros gastos	23	-324.496,88	-112.769,28
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2.166.660,39</b>	<b>2.143.304,36</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 24	-1.063.969,20	-1.181.205,37
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.102.691,19</b>	<b>962.098,99</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	25	-342.044,71	-643.281,56
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>760.646,48</b>	<b>318.817,43</b>
Imposto sobre o rendimento do período	26	-149.298,13	-23.791,66
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>611.348,35</b>	<b>295.025,77</b>

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

*Beatriz Ribeiro*

*Amén, Jul 2020*

## 8. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Gustave Eiffel', written across the bottom left of the page.

**Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.**  
**Relatório e Contas 2020**

Unidade monetária: Euro

Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detetores do capital								Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do Período de 2019	1	122.470,00	255.493,36	559.009,63	3.008.238,94	1.842.519,09	163.127,65	386.821,78	6.337.680,45	6.337.680,45
<b>Alterações no Período</b>										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			19.341,09		367.480,69			-386.821,78	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					-477.548,36	544.164,76	52.160,91		118.777,29	118.777,29
	2	0,00	19.341,09	0,00	-110.067,69	544.164,76	52.160,91	-386.821,78	118.777,29	118.777,29
Resultado Líquido do Período	3							295.025,77	295.025,77	295.025,77
Resultado Integral	4 = 2+3							-91.796,01	413.803,06	413.803,06
Operações com Detetores de Capital no Período	5	-650,00			-56,25				-706,25	-706,25
		-650,00	0,00	0,00	-56,25	0,00	0,00	295.025,77	294.319,52	294.319,52
Posição no Fim do Período de 2019	6=1+2+3+5 (12 e 13)	121.820,00	274.834,45	559.009,63	2.898.115,00	2.386.683,85	215.288,56	295.025,77	6.750.777,26	6.750.777,26

Unidade monetária: Euro

Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detetores do capital								Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período de 2020	1	121.820,00	274.834,45	559.009,63	2.898.115,00	2.386.683,85	215.288,56	295.025,77	6.750.777,26	6.750.777,26
<b>Alterações no Período</b>										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			14.751,29		280.274,48			-295.025,77	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					-326.432,23	519.578,12	-46.654,17		146.491,72	146.491,72
	2	0,00	14.751,29	0,00	-46.157,75	519.578,12	-46.654,17	-295.025,77	146.491,72	146.491,72
Resultado Líquido do Período	3							611.348,35	611.348,35	611.348,35
Resultado Integral	4 = 2+3							316.322,58	757.840,07	757.840,07
Operações com Detetores de Capital no Período	5	-2.000,00			-1.002,57				-3.002,57	-3.002,57
		-2.000,00	0,00	0,00	-1.002,57	0,00	0,00	611.348,35	608.345,78	608.345,78
Posição no Fim do Período de 2020	6=1+2+3+5 (12 e 13)	119.820,00	289.585,74	559.009,63	2.850.954,68	2.906.261,97	168.634,39	611.348,35	7.505.614,76	7.505.614,76

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

*Beatriz Ribeiro*

*[Assinatura]* 61  
*[Assinatura]*

## 9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Im  
A  
A  
A  
A

Unidade monetária: Euro

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Notas	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo:</b>			
Recebimento de clientes		400.195,07	416.018,28
Pagamento a fornecedores		-2.744.727,31	-2.884.937,50
Pagamento ao pessoal		-2.991.121,58	-2.842.253,89
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-5.335.653,82</b>	<b>-5.311.173,11</b>
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		13.578,15	-81.914,78
Outros recebimentos / pagamentos		6.161.628,81	8.391.372,09
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais ( 1 )</b>		<b>839.553,14</b>	<b>2.998.284,20</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-795.069,02	-345.839,60
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		-1.500,00	-262.000,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		3.402.564,54	106.680,47
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios de investimento		4.868,42	92.499,89
Juros e rendimentos similares		359,11	882,88
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento ( 2 )</b>		<b>2.611.223,05</b>	<b>-407.776,36</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		6.565.182,00	225.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-9.400.575,06	-1.983.224,07
Juros e gastos similares		-341.074,81	-648.570,08
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-3.002,57	-706,25
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento ( 3 )</b>		<b>-3.179.470,44</b>	<b>-2.407.500,40</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes ( 4 ) = ( 1 ) + ( 2 ) + ( 3 )</b>		<b>271.305,75</b>	<b>183.007,44</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>1.363.844,51</b>	<b>1.180.837,07</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4</b>	<b>1.635.150,26</b>	<b>1.363.844,51</b>

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

*Beatriz Ribeiro*

*[Assinatura]*  
63

## 10. Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1 – Identificação da entidade

Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.

Sede: Rua Elias Garcia, n.º 29, Venda Nova, 2700-312 Amadora

Possui o Capital Social de 119.820,00€ e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva número 502 327 669.

A cooperativa tem como objecto social, o ensino e formação técnico profissional e, neste âmbito desenvolverá as actividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Dec. Lei n.º 92/2014, de 20 de Junho. C.A.E. – 85591-R3.

### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas: as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código das Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI).

As políticas contabilísticas e critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2020, são comparáveis com os utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

### 3 - Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as disposições das normas contabilísticas e de relato financeiro.



### 3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem a valores de caixa e depósitos bancários que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alterações de valor.

### 3.2 - Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor, estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

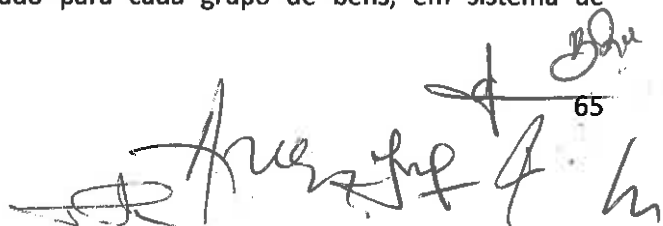
As estimativas e os pressupostos foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiencia de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco de originar um ajustamento no valor contabilístico de activos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as relativas a provisões, imparidades de activos e determinação da vida útil dos activos fixos tangíveis.

### 3.3 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e o respectivo valor possa ser medido com fiabilidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

 65

### 3.4 - Activos fixos tangíveis

Os Activos fixos tangíveis encontram-se registados ao Custo de Aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registados como gastos no período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas, Outros rendimentos e ganhos, ou, Outros gastos e perdas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos:

Activo	Anos de vida útil esperado
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

Se a quantia escriturada de um activo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

### 3.5 - Locações

As operações de locação são classificadas como financeiras, sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As

restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, que se encontra registada na rubrica “ Financiamentos Obtidos”.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.6 – Financiamentos obtidos e respectivos encargos financeiros

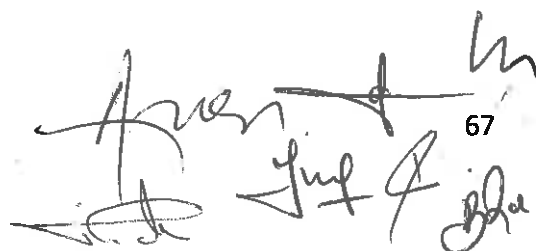
Os financiamentos obtidos são registados pelo seu valor nominal e os respectivos encargos são reconhecidos como gastos de financiamento, de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.7 - Imparidade de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço, sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade.

Nas situações em que o activo individualmente não gera cash-flows de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de activos depreciables.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Arven' and several other initials and names.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos para vender) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como reversão de imparidades de activos depreciables. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registado em exercícios anteriores.

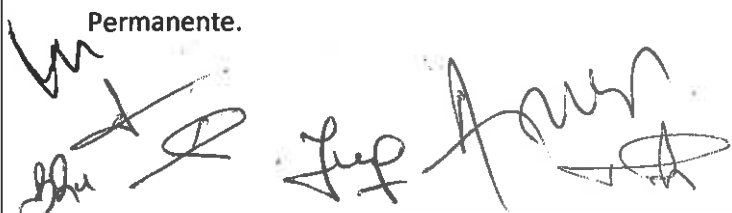
### 3.8 – Investimentos em associadas e outras Empresas

3.8.1 – Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período, e pelos dividendos recebidos.

3.8.2 – Os investimentos em outras empresas são contabilizados pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das outras empresas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período.

### 3.9 - Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, e o Sistema de Inventário Permanente.



### 3.10 - Rédito e Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico de acréscimo, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as prestações de serviços.

### 3.11 – Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são contabilizados pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente, deduzido das perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objectiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica, Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) no período em que são determinadas.

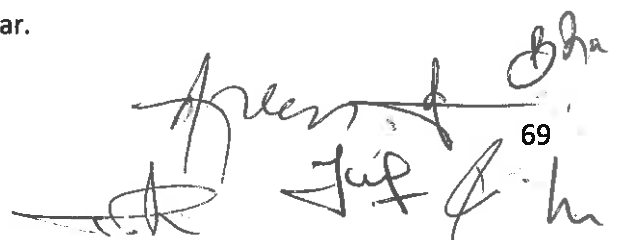
### 3.12 – Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente.

### 3.13 - Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe garantia razoável que irá ser recebido, e que a empresa cumpre as condições inerentes à sua atribuição.

Os subsídios à exploração recebidos com o objectivo de compensar a empresa por gastos incorridos são registados na Demonstração dos Resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Handwritten signatures and initials, including the name 'A. Almeida' and the number '69'.

Os subsídios do governo associados á aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica, Outras Variações no Capital Próprio, sendo subsequentemente reconhecidos como rendimentos, numa base sistemática (proporcionalmente ás amortizações dos activos subjacentes) durante a vida útil dos mesmos.

#### 3.14 - Eventos após a data do balanço

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

#### 3.15 - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis apurados, no âmbito do código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

O Conselho de Administração da cooperativa, entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2020 e 2019.

### 3.16 - Benefícios dos empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Assim, estas responsabilidades, quando existam, são registadas no período em que todos os colaboradores, adquirem o respectivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica, Outras contas a pagar.

### 4 – Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de Dezembro de 2020 como em 31 de Dezembro de 2019, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis

	2020	2019
Numerário	1.352,26	2.111,47
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	503.798,00	361.733,04
Depósitos a Prazo	1.130.000,00	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.635.150,26</b>	<b>1.363.844,51</b>

*Assim*  
71  
*Assim*

## 5 – Partes relacionadas

### 5.1 – Saldos Pendentes entre Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa apresentava os seguintes, saldos pendentes e transacções entre partes relacionadas:

	Ano 2020			
	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dividas a Pagar
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	442.000,00	0,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	6.206,25	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	9.260,51	0,00	2.789,60	39.412,50
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Universitas, CRL	7.055,59	800.275,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/20</b>	<b>16.316,10</b>	<b>1.098.481,25</b>	<b>2.789,60</b>	<b>39.412,50</b>

	Ano 2019			
	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dividas a Pagar
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Agrocamprest, CRL	0,00	12.580,00	1.256,54	0,00
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	285.000,00	520,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	5.356,25	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	1.196.306,14	671,20	0,00
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	0,00	110.000,00	0,00	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	1.107,00	0,00	0,00	0,00
Universitas, CRL	3.606,88	2.347.060,83	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/19</b>	<b>4.713,88</b>	<b>3.956.303,22</b>	<b>2.447,74</b>	<b>0,00</b>



**5.2 – Transacções entre Partes relacionadas**

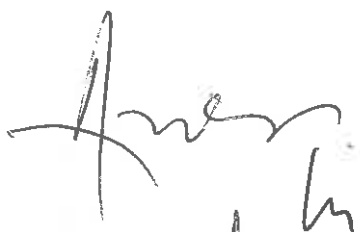
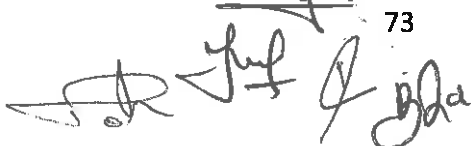
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa apresentava os seguintes movimentos entre partes relacionadas:

**Ano 2020**

	Compras	Activos Fixos Tangíveis	Vendas Prestação Serviços	Outros Rendimentos
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	80,20	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	2.789,60	0,00	93.208,26	430.811,41
Sociedade de Ensino Studium, Lda	7.970,40	0,00	14.312,00	0,00
Universitas, CRL	73,95	3.903.709,00	86.522,42	787.320,32
<b>Saldo em 31/12/20</b>	<b>10.914,15</b>	<b>3.903.709,00</b>	<b>194.042,68</b>	<b>1.218.131,73</b>

**Ano 2019**

	Compras	Activos Fixos Tangíveis	Vendas Prestação Serviços	Outros Rendimentos
<b>Associadas e Outras Empresas</b>				
Agrocamprest, CRL	33.656,54	0,00	0,00	0,00
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	520,00	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	671,20	0,00	22.500,00	37.507,03
Sociedade de Ensino Studium, Lda	11.955,60	0,00	18.903,50	0,00
Universitas, CRL	1.036,76	0,00	31.616,69	194.491,34
<b>Saldo em 31/12/19</b>	<b>47.840,10</b>	<b>0,00</b>	<b>73.020,19</b>	<b>231.998,37</b>

  
  
 73

### 6 – Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e nos investimentos financeiros, bem como as respectivas depreciações e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Terrenos Recursos Naturais	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Activos Tangíveis em Curso	Total
<b>Activos</b>								
<b>Saldo Inicial 01/01/19</b>	<b>3.510.005,92</b>	<b>18.151.680,82</b>	<b>4.106.593,66</b>	<b>433.484,71</b>	<b>1.039.491,65</b>	<b>405.073,45</b>	<b>777.503,94</b>	<b>28.423.834,15</b>
Aquisições		134.730,90	93.721,66		5.325,92	6.843,47	38.500,00	279.121,95
Alienações								0,00
Regul., transf. e abates		87.998,45	22.552,05			141,47	-110.691,97	0,00
<b>Saldo a 31/12/19</b>	<b>3.510.005,92</b>	<b>18.374.410,17</b>	<b>4.222.867,37</b>	<b>433.484,71</b>	<b>1.044.817,57</b>	<b>412.058,39</b>	<b>705.311,97</b>	<b>28.702.956,10</b>
Aquisições	1.009.159,75	2.992.579,26	68.512,69		31.780,45	14.963,57	873,30	4.117.869,02
Alienações	-1.126.900,80	-3.380.898,87						-4.507.799,67
Regul., transf. e abates		38.500,00					-38.500,00	0,00
<b>Saldo a 31/12/20</b>	<b>3.392.264,87</b>	<b>18.024.590,56</b>	<b>4.291.380,06</b>	<b>433.484,71</b>	<b>1.076.598,02</b>	<b>427.021,96</b>	<b>667.685,27</b>	<b>28.313.025,45</b>
<b>Depreciações e perdas por impar. Acumuladas</b>								
<b>Saldo Inicial 01/01/19</b>	<b>0,00</b>	<b>10.004.089,73</b>	<b>3.691.601,87</b>	<b>361.501,79</b>	<b>994.490,91</b>	<b>343.140,35</b>	<b>0,00</b>	<b>15.394.824,65</b>
Deprec. e perdas por imparidade		947.800,75	166.463,62	35.744,82	17.259,32	13.936,86		1.181.205,37
Regul., transf. e abates								0,00
<b>Saldo a 31/12/19</b>	<b>0,00</b>	<b>10.951.890,48</b>	<b>3.858.065,49</b>	<b>397.246,61</b>	<b>1.011.750,23</b>	<b>357.077,21</b>	<b>0,00</b>	<b>16.576.030,02</b>
Deprec. e perdas por imparidade		868.963,79	135.141,27	33.351,39	13.721,06	12.791,69		1.063.969,20
Regul., transf. e abates		-298.660,75						-298.660,75
<b>Saldo a 31/12/20</b>	<b>0,00</b>	<b>11.522.193,52</b>	<b>3.993.206,76</b>	<b>430.598,00</b>	<b>1.025.471,29</b>	<b>369.868,90</b>	<b>0,00</b>	<b>17.341.338,47</b>
<b>Activos líquidos</b>								
<b>Valores líquidos em 31/12/19</b>	<b>3.510.005,92</b>	<b>7.422.519,69</b>	<b>364.801,88</b>	<b>36.238,10</b>	<b>33.067,34</b>	<b>54.981,18</b>	<b>705.311,97</b>	<b>12.126.926,08</b>
<b>Valores líquidos em 31/12/20</b>	<b>3.392.264,87</b>	<b>6.502.397,04</b>	<b>298.173,30</b>	<b>2.886,71</b>	<b>51.126,73</b>	<b>57.153,06</b>	<b>667.685,27</b>	<b>10.971.686,98</b>

No decorrer do ano 2020, a cooperativa :

- Exerceu o direito especial de antecipação da opção de compra, do Campus do Lumiar, consagrado no respectivo Contrato de Locação Financeira n.º 450010343;
- Procedeu à alienação, das instalações sitas em Mem-Martins e de 37,5% Indivisos do Campus do Lumiar, ficando deste modo co-proprietária do Campus do Lumiar com uma quota indivisa de 62,5%.

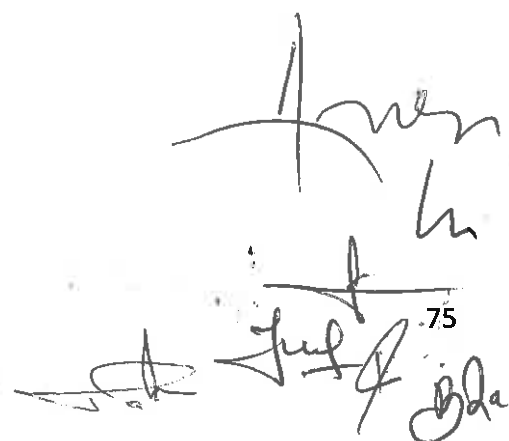
### **7 – Locaçoes financeiras**

A 31 de Dezembro de 2020 a cooperativa detém vários equipamentos adquiridos em locaçoão financeira:

<b>Activo Fixo Tangível</b>	<b>Valor Aquisi<span>ç</span>o<span>ã</span></b>	<b>Deprecia<span>ç</span>o<span>ã</span>o Acumulada</b>	<b>Total L<span>í</span>quido</b>
Equipamento b <span>á</span> sico	280.767,06	273.287,74	7.479,32
Equipamento de transporte	625.955,14	624.349,87	1.605,27
Equipamento administrativo	16.680,70	16.680,70	0,00
Outros activos fixos tang <span>í</span> veis	61.596,92	61.596,92	0,00
	<b>984.999,82</b>	<b>975.915,23</b>	<b>9.084,59</b>

O financiamento associado apresenta os seguintes valores:

<b>Financiamentos Obtidos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Passivo n <span>ã</span> o corrente	2.207,65	8.236.905,87
Passivo corrente	25.419,95	223.845,43
	<b>27.627,60</b>	<b>8.460.751,30</b>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 75.

## 8 – Participaçoes financeiras

### 8.1 – Participaçoes financeiras – Método da equivalência patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa participava directamente nas entidades a seguir enunciadas:

Denomina <span>ç</span> o <span>ã</span> o Social	Sede Social	NIPC	31-12-2020		
			Capital Social	Participa <span>ç</span> o <span>ã</span>	
				%	Valor Nominal Quota
<b>Empresas Associadas</b>					
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Forma <span>ç</span> o <span>ã</span> o Prof., Lda	Sintra	507 261 682	400.000,00	83,33%	333.330,46
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	500 552 541	49.879,79	57,91%	28.887,26
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investiga <span>ç</span> o <span>ã</span> o Cientifica, CRL	Lisboa	503 383 082	310.630,00	74,61%	231.750,00
Servipeniche-Empreendimentos Tur <span>is</span> ticos, Lda	Peniche	502 375 094	670.000,00	43,26%	289.822,00

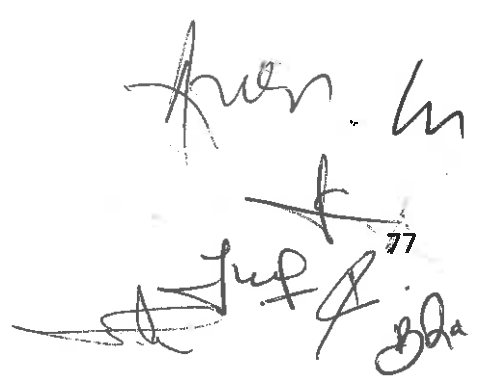
Denomina <span>ç</span> o <span>ã</span> o Social	Sede Social	31-12-2020			31-12-2019	
		Capitais pr <span>ó</span> prios	Resultado l <span>í</span> quido	%	Capitais pr <span>ó</span> prios	Resultado l <span>í</span> quido
<b>Empresas Associadas</b>						
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Forma <span>ç</span> o <span>ã</span> o Prof., Lda	Sintra	1.185.942,98	20.179,83	83,33%	1.186.044,69	43.090,07
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	67.200,78	-69.082,30	57,91%	136.283,08	-32.193,13
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investiga <span>ç</span> o <span>ã</span> o Cientifica, CRL	Lisboa	3.271.636,22	347.738,21	74,61%	2.681.775,22	377.497,66
Servipeniche-Empreendimentos Tur <span>is</span> ticos, Lda	Peniche	1.174.732,31	-103.103,12	43,26%	1.080.483,36	23.194,64

**8.2 – Participações financeiras – Outros métodos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa participava directamente nas seguintes empresas:

Ano 2020						
Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
<b>Outras Empresas</b>						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20.000,00		-20.000,00		0,00
Lisgarante, S.A	Lisboa	13.000,00				13.000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110.500,00				110.500,00
CCAM Loures, Sintra e Litoral, CRL	Lisboa	1.000,00				1.000,00
Cottinelli Telmo-Coop.Ens.Sup.,CRL	Santarém	500,00				500,00
<b>Saldo em 31/12/20</b>		<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>

Ano 2019						
Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
<b>Outras Empresas</b>						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20.000,00		-20.000,00		0,00
Agrocampestre	Vila Franca Xira	275,00		-275,00		0,00
Lisgarante, S.A	Lisboa	13.000,00				13.000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110.500,00				110.500,00
<b>Saldo em 31/12/19</b>		<b>143.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.500,00</b>


  
 27  
 Bda

O movimento ocorrido na conta de Perdas por Imparidades Acumuladas de Investimentos Financeiros – Participações de Capital, foi a seguinte:

	2020	2019
Saldo Inicial	20.275,00	20.275,00
Movimento Ocorrido no Exercício	-275,00	0,00
Reforço		
Reversão	-275,00	
Utilização		
Saldo Final	20.000,00	20.275,00

### **8.3 – Participações em outras entidades**

A Cooptécnica-Gustave Eiffel, CRL, é associada da AEMAR – Associação de Estudos e Ensino para o Mar .

*Handwritten signatures and initials:*  
In  
A. A. A.  
Bla  
Luf

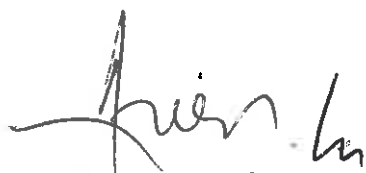
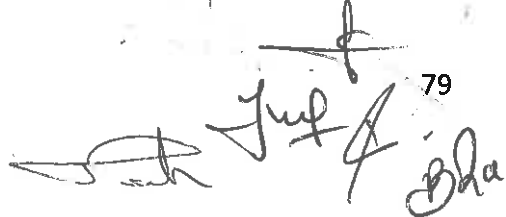
**9 – Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o inventário líquido de imparidades tinham a seguinte composição:

Rubricas	2020			2019		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	13.158,41	0,00	13.158,41	13.947,72	0,00	13.947,72

A quantia de inventário reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, detalha-se conforme quadro abaixo. O movimento a nível da rubrica, Regularizações de existências, corresponde à transferência para consumo interno e devolução de vendas.

Mercadorias	2020	2019
Existências iniciais	13.947,72	14.106,90
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	405,14	51,20
Existências finais	13.158,41	13.947,72
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>384,17</b>	<b>107,98</b>

## **10 – Activos Financeiros Correntes**

### **10.1 – Clientes**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da conta de clientes é decomposto da seguinte forma:

	2020	2019
Clientes c/c	26.241,45	17.716,73
Clientes cobrança duvidosa	44.806,74	44.806,74
Perdas por imparidade de clientes	-44.806,74	-44.806,74
	<b>26.241,45</b>	<b>17.716,73</b>

### **10.2 – Adiantamento a fornecedores**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as importâncias entregues a fornecedores, a título de adiantamento eram os seguintes:

	2020	2019
<b>Fornecedores C/C</b>		
Mercado Nacional	7.926,58	5.285,71
	<b>7.926,58</b>	<b>5.285,71</b>

### **10.3 – Estado e Outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto s/ Rendimento (IRC)	0,00	56.138,74
	<b>0,00</b>	<b>56.138,74</b>




*ln*  
*[Handwritten signatures]*



**10.4 – Outros créditos a receber**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composiçoão:

	2020	2019
Adiantamento a Fornecedores de Investimento	267,53	267,53
Institui <span>ç</span> o <span>es</span> relacionadas com a forma <span>ç</span> o <span>ã</span> o profissional	5.820.085,06	6.409.430,67
Cau <span>ç</span> o <span>es</span>	47.788,50	39.288,50
Universitas, CRL	275,00	275,00
Refer Patrim <span>ó</span> nio, S.A.	27.613,50	27.613,50
Agrocamprest, C.R.L.	11.350,00	11.350,00
Prio G <span>á</span> s Lisboa, S.A.	50,00	50,00
IP Patrim <span>ó</span> nio-Administra <span>ç</span> o <span>ã</span> o e Gest <span>ã</span> o Imobili <span>á</span> ria, S.A.	8.500,00	0,00
Contratantes-Aderentes	0,00	3.543.091,97
Universitas, CRL	0,00	2.346.785,83
ITA-Inst.T <span>é</span> c <span>n</span> ologias Avan <span>ç</span> adas para Forma <span>ç</span> o <span>ã</span> o, Lda	0,00	1.196.306,14
Fundo Compens <span>ã</span> o do Trabalho	40.786,38	32.142,22
Sociedade Ensino Studium, Lda	50.000,00	0,00
Universitas, CRL	600.000,00	0,00
Cenintel, Lda	442.000,00	285.000,00
AEMAR - Associa <span>ç</span> o <span>ã</span> o Estudos e Ensino p/ Mar	52.986,79	31.986,79
ServiPeniche, Lda	0,00	110.000,00
Outros devedores	78.003,91	20.658,31
	<b>7.131.918,17</b>	<b>10.471.865,99</b>

81

**11 – Diferimentos Activos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2020	2019
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Divulgação em Feiras	10.900,47	0,00
Rendas Instalações	23.950,16	38.602,56
Seguros	0,00	7.174,69
Manutenção de Instalações	921,80	696,05
Vigilância e Segurança	1.237,59	1.227,78
Outros	2.238,87	1.275,73
	<b>39.248,89</b>	<b>48.976,81</b>

**12 – Capital Social Realizado**

O Capital Social é de 119.820,00€, está totalmente realizado e é representado por 23.964 títulos, a um valor nominal de 5 euros cada.

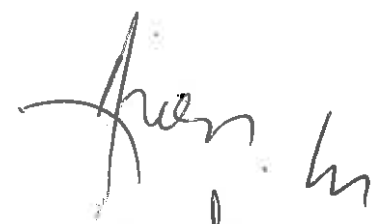
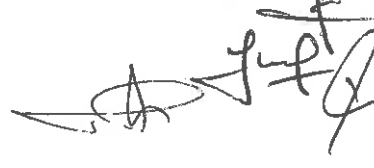
Durante o exercício de 2020, ocorreu uma redução de 400 títulos (2.000,00€), por motivo de saída de três cooperadores.

A cooperativa apresenta a seguinte composição:

Cooperadores	N.º Títulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
Augusto Ferreira Guedes	6.696	33.480,00	33.480,00
Helder Jorge Pinheiro Pita	3.407	17.035,00	17.035,00
Luis M. Costa Assunção	462	2.310,00	2.310,00
António Rodrigues F. Lima	3.584	17.920,00	17.920,00
Joaquim Ferreira Guedes	1.570	7.850,00	7.850,00
Ana Cristina Mota Silva	159	795,00	795,00
Antonio Fernando Alves Silva	130	650,00	650,00
Francisco Cristina Patricio	238	1.190,00	1.190,00
Maria Irene Ferreira Guedes	1.691	8.455,00	8.455,00
Pedro Manuel F. R. Torres Brás	909	4.545,00	4.545,00
<b>A Transportar</b>	<b>18.846</b>	<b>94.230,00</b>	<b>94.230,00</b>

Coopécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formaço Técnico Profissional, C.R.L.  
Relatório e Contas 2020

Cooperadores	N.º Títulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
<b>Transporte</b>	<b>18.846</b>	<b>94.230,00</b>	<b>94.230,00</b>
Adelino Manuel Serras	1.950	9.750,00	9.750,00
Porfírio Simões e Silva	159	795,00	795,00
José Manuel Ribeiro Leal	100	500,00	500,00
José Jorge Coelho F. Antunes	100	500,00	500,00
Guilhermina Rosa Ferreira Guedes	100	500,00	500,00
Mário José de Abreu Lopes Direito	100	500,00	500,00
Carlos Pedro Duarte Rodrigues	100	500,00	500,00
Luís Carlos Domingos Almeida	100	500,00	500,00
Rosa Maria Santos Mosa	100	500,00	500,00
Cristina Maria F. S. Correia	100	500,00	500,00
José Luís da Luz Furtado	100	500,00	500,00
Paulo F. C. Gonçalves Pereira	100	500,00	500,00
Paulo Jorge Gaspar Godinho	500	2.500,00	2.500,00
Carlos Fernando S. Henriques Freire	100	500,00	500,00
Maria do Céu Almorim R. A. L. Costa	100	500,00	500,00
Paula Sofia Martinho Rodrigues	100	500,00	500,00
Patrícia Nolasco Vidigal Duarte	100	500,00	500,00
Mónica Filipa Nunes Carvalhal Gomes	100	500,00	500,00
Andrea Guedes António	100	500,00	500,00
Mara Guedes António	100	500,00	500,00
Maria Antónia Fraústo Reis	809	4.045,00	4.045,00
<b>Total</b>	<b>23.964</b>	<b>119.820,00</b>	<b>119.820,00</b>

### **13 – Reservas**

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual seja destinado à constituição de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Os estatutos da cooperativa definem a reversão do valor da jóia de admissão, em 50% para reserva legal e 50% para reserva de educação e formação.

Dos resultados líquidos anuais apurados, 5% revertem para a Reserva Legal e o remanescente de acordo com o deliberado em Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os excedentes gerados pela empresa, detalham-se como segue:

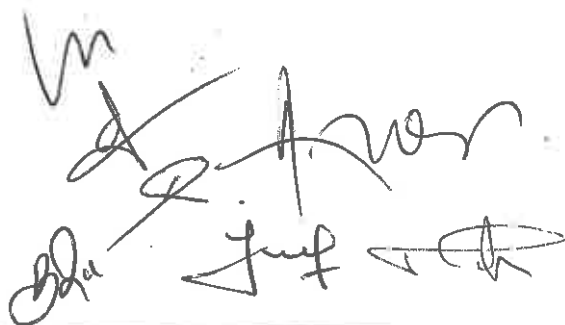
	2020	2019
<b>Reservas legais</b>	<b>289.585,74</b>	<b>274.834,45</b>
<b>Outras Reservas</b>	<b>559.009,63</b>	<b>559.009,63</b>
Reservas Estatutárias	265.414,06	265.414,06
Reservas Livres	293.595,57	293.595,57

### **14 – Passivos Financeiros Não Correntes**

#### **14.1 – Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, são detalhados conforme segue:

	2020	2019
Empréstimos bancários	6.714.448,18	1.933.226,04
Locações financeiras	2.207,65	8.236.905,87
	<b>6.716.655,83</b>	<b>10.170.131,91</b>



## 15 – Passivos Financeiros Correntes

### 15.1 – Fornecedores


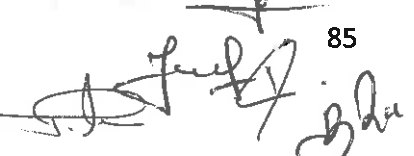
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da conta de fornecedores é decomposto da seguinte maneira:

	2020	2019
<b>Fornecedores C/C</b>		
Mercado Nacional	87.799,39	96.460,83
Mercado Extracomunitário	1.680,00	0,00
	<b>89.479,39</b>	<b>96.460,83</b>

### 15.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto s/ Rendimento (IRC)	106.737,54	0,00
Retenções de Imposto s/ Rendimento (IRS/IRC)	67.941,68	75.681,07
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	7.160,09	6.374,63
Contribuições para a Segurança Social	150.844,36	149.201,94
Contribuições para a Caixa Geral Aposentações	10.308,42	12.493,02
Fundo de Compensação de Trabalho	93,16	81,29
	<b>343.085,25</b>	<b>243.831,95</b>

  
85  


**15.3 – Financiamentos obtidos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Empréstimos bancários	3.190.027,95	2.373.519,45
Locações financeiras	25.419,95	223.845,43
	<b>3.215.447,90</b>	<b>2.597.364,88</b>

**15.4 – Outras dividas a pagar**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores de investimentos	17.708,31	7.276,68
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	663.424,06	649.165,50
Encargos Financeiros a liquidar	20.462,93	19.493,03
Imposto Municipal Imóveis	13.106,61	18.725,88
Instituições relacionadas com a formação profissional	70.870,54	43.448,84
Clientes Gerais Nacionais - C/C - Alunos/Formandos	41.242,28	41.911,05
ITA-Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda.	39.412,50	0,00
Outros	63.661,10	43.849,91
	<b>929.888,33</b>	<b>823.870,89</b>

O valor da rubrica de Clientes, corresponde ao montante que os alunos têm direito a título de subsídio de formação do mês de Dezembro a pagar em Janeiro do ano seguinte.

**16 – Diferimentos passivos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2020	2019
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à formação	5.126.185,52	5.661.583,45
CPCV-ITA, Lda-Campus Lumiar	0,00	1.365.434,11
Outros	293,00	265,00
	<b>5.126.478,52</b>	<b>7.027.282,56</b>

**17 – Vendas e serviços prestados**

Os réditos registados nos períodos findos em 31.12.2020 e 31.12.2019, foram os seguintes:

	2020	2019
<b>Mercado nacional</b>		
Vendas	957,55	486,99
Serviços prestados	109.216,02	203.181,18
	<b>110.173,57</b>	<b>203.668,17</b>

*Asser*  
*Lu*  
*87*  
*Lu*  
*Bda*

**18 – Subsídios à exploração**

O valor dos subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foram os correspondentes aos gastos incorridos nas diversas acções de formação profissional.

	2020	2019
DGESTE - Cursos Profissionais	5.258.934,07	4.825.746,21
DGESTE - Cursos de Educação e Formação de Jovens	355.626,80	282.261,33
DGE - Desporto Escolar	240,00	7.808,00
I.G.F. Segurança Social - Medida Apoio Excepcional COVID-19	8.968,73	0,00
POCH - Tipologia 1.6 - Cursos Profissionais	1.319.622,63	1.500.307,21
POCH - Tipologia 1.3 - Cursos de Educação e Formação de Jovens	277.667,00	335.614,08
POCH - Tipologia 3.1 - Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQ)	131.337,09	96.895,25
POCH - Tipologia 4.1 - Qualidade e Eficiência do Sistema de Educação e Formação para a Promoção do sucesso Escolar (EQAVET)	15.488,79	10.069,21
PORL - Tipologia 71 - Cursos Profissionais	0,00	277.288,28
PORL - Tipologia 66 - Cursos de Educação e Formação	0,00	71.694,57
ANG Programa ERASMUS+ Educação e Formação - Programa ERASMUS+	0,00	31.204,27
IEFP - Gabinetes de Inserção Profissional	0,00	4.259,54
IEFP - Cursos de Aprendizagem	653.014,85	1.121.484,65
	<b>8.020.899,96</b>	<b>8.564.632,60</b>



**19 – Ganhos/ Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição em termos de associadas:

**Perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos**

Método da Equivalência Patrimonial

	2020	2019
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	44.602,41	0,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	40.005,56	18.643,04
<b>Total</b>	<b>84.607,97</b>	<b>18.643,04</b>

**Ganhos em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos**

Método da Equivalência Patrimonial

	2020	2019
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	16.815,85	35.906,96
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda	0,00	8.874,27
Universitas - Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	259.447,48	281.651,00
<b>Total</b>	<b>276.263,33</b>	<b>326.432,23</b>

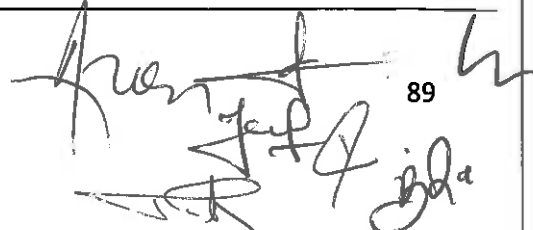
**Ganhos/perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos**

**191.655,36      307.789,19**

**20 – Fornecimentos e serviços externos**

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe.

	2020	2019
Trabalhos especializados - Revisor Contas	15.682,50	0,00
Trabalhos especializados - Auditoria de Segurança e Higiene	2.305,14	2.719,01
Trabalhos especializados - Estudos / Legalização Instalações	1.584,52	5.779,03
Trabalhos espec. - Serv. Clínicos Externos / Exame Aptidão Prof. Mot. Táxi	2.800,00	7.200,00
Trabalhos espec. - Certificação Energética / Serviços Energéticos	0,00	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>22.372,16</b>	<b>15.698,04</b>

  
 89

Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.  
Relatório e Contas 2020

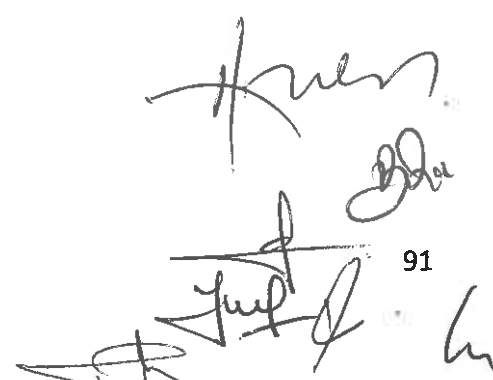
Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
<b>Transporte</b>	<b>22.372,16</b>	<b>15.698,04</b>
Trabalhos especializados - Sistema Garantia da Qualidade (EQAVET)	2.258,25	0,00
Trabalhos especializados - Diversos	10.268,78	15.306,68
Publicidade e propaganda	72.152,89	60.715,46
Vigilância e segurança	30.676,39	14.163,28
Honorários - Pessoal Docente	703.781,73	754.471,99
Honorários - Pessoal Não Docente	58.610,90	53.318,00
Conservação e reparação - Instalações	172.392,24	58.076,77
Conservação e reparação - Equipamentos	111.885,55	109.911,93
Conservação e reparação - Viaturas	12.694,75	11.750,47
Serviços Bancários - Comissões Bancárias/Diversos	134.059,45	97.249,41
Material de escritório	47.182,19	32.175,00
Materiais p/ formandos	43.608,72	82.426,98
Outros materiais	4.699,68	5.294,85
Electricidade	183.412,65	219.396,17
Combustíveis	25.675,26	41.517,48
Água	60.024,96	68.974,94
Deslocações, estadas e transportes	2.887,83	23.211,08
Rendas e alugueres - Instalações	189.208,50	185.442,80
Alugueres - Equipamentos	9.870,68	13.442,83
Alugueres - Software ( renovação licenças )	19.435,41	29.159,30
Alugueres - Viaturas	2.175,50	7.963,61
Alugueres - Diversos	0,00	68,88
Comunicação	64.675,96	78.155,29
Seguros - Instalações e Conteúdos	44.128,97	39.555,92
Seguros - Equipamentos	1.306,26	2.015,02
Seguros - Viaturas	14.864,78	15.833,02
Seguros - Formandos	17.485,05	28.877,50
Seguros - Pessoal Docente	0,00	335,29
<b>A Transportar</b>	<b>2.061.795,49</b>	<b>2.064.508,05</b>

Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
<b>Transporte</b>	<b>2.061.795,49</b>	<b>2.064.508,05</b>
Limpeza higiene e conforto	58.601,37	19.752,83
Serviço de almoços a formandos / pessoal	17.985,85	4.009,60
Encargos com formandos	523.639,92	713.865,20
Outros serviços	12.539,47	11.994,72
	<b>2.674.562,10</b>	<b>2.814.130,40</b>

**21 – Gastos com o pessoal:**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de gastos com pessoal decompõe-se como segue:

	2020	2019
Remunerações do Pessoal	3.827.571,78	3.674.864,48
Indemnizações	1.156,34	2.355,96
Encargos com remunerações	805.059,75	769.255,41
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	27.383,31	26.384,71
Outros gastos com o pessoal	25.604,93	24.086,69
<b>Total</b>	<b>4.686.776,11</b>	<b>4.496.947,25</b>
<b>N.º Médio de colaboradores</b>	<b>256</b>	<b>246</b>



**22 – Outros rendimentos**

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, respeitantes a outros rendimentos e ganhos foram os seguintes:

	2020	2019
Rendimentos suplementares	263.511,00	158.457,29
Relativos a exercicios anteriores - Regularizaço de projectos	0,00	16.515,13
Relativos a exercicios anteriores - Fundo Compensaço Trabalho	146,26	76,91
Relativos a exercicios anteriores - Outros rendimentos	0,00	181,44
Imputaço de subsídios para o investimento	46.654,18	45.207,39
Recuperaço de Gastos/Perdas - Campus do Lumiar	40.860,00	231.998,37
Contratantes Aderentes - Revogaço CPCV - Campus do Lumiar	1.177.271,73	0,00
Outros rendimentos e ganhos	1.073,48	345,94
Juros obtidos	359,11	882,88
<b>Total</b>	<b>1.529.875,76</b>	<b>453.665,35</b>

*Lu*  
*[Handwritten signatures]*

**23 – Outros gastos**

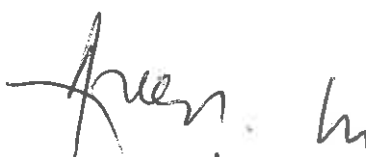
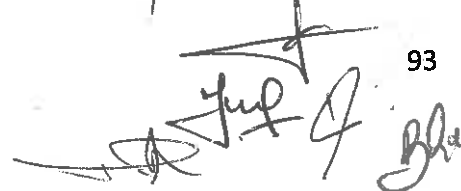
Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, respeitantes a outros gastos e perdas foram os seguintes:

	2020	2019
Impostos directos	17.108,64	22.433,20
Impostos indirectos	7.135,44	16.514,92
Taxas	2.118,39	0,00
Gastos e Perdas em Investimentos Não Financeiros - Alienações - Edifícios	225.429,92	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Regularização de projectos	69.966,32	71.052,69
Relativos a exercicios anteriores - Condomínio	368,57	100,00
Relativos a exercicios anteriores - Imposto Municipal sobre Imóveis	538,63	0,02
Relativos a exercicios anteriores - Devolução Vendas Livros	681,97	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Licenças de Software	246,00	0,00
Quotizações	625,00	625,00
Outros gastos	278,00	2.043,45
<b>Total</b>	<b>324.496,88</b>	<b>112.769,28</b>

**24 – Gastos e depreciação e amortização**

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de depreciação de activos fixos tangíveis e amortização de activos intangíveis:

	2020	2019
<b>Gastos de depreciação e de amortizações</b>		
Activos fixos tangíveis		
Depreciações	1.063.969,20	1.181.205,37
<b>Total</b>	<b>1.063.969,20</b>	<b>1.181.205,37</b>

  
  
 93

**25 – Juros e gastos similares suportados**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de juros e gastos similares suportados apresentava os seguintes valores:

	2020	2019
<b>Juros de Financiamentos Obtidos</b>		
De empr <span>­</span> stimos banc <span>­</span> rios	229.889,01	162.379,19
De loca <span>­</span> o <span>­</span> es financeiras	112.155,70	480.902,37
<b>Total</b>	<b>342.044,71</b>	<b>643.281,56</b>

**26 – Imposto sobre o rendimento do per­odo**

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rela­o entre o resultado contabil­stico e o imposto sobre o rendimento ­ a seguinte:

	Unidade monet <span>­</span> ria: Euro	
	2020	2019
<b>Resultado antes de impostos</b>	760.646,48	318.817,43
Correc <span>­</span> o <span>­</span> es fiscais a acrescer	377.408,54	64.417,49
Correc <span>­</span> o <span>­</span> es fiscais a deduzir	-532.342,63	-363.936,19
<b>Resultado fiscal</b>	605.712,39	19.298,73
<b>Mat<span>­</span>ria Colect<span>­</span>vel</b>	605.712,39	19.298,73
<b>Imposto</b>		
Imposto <span>­</span> taxa de 21%	127.199,60	4.052,73
<b>Colecta</b>	127.199,60	4.052,73
<b>Derrama</b>	9.085,69	289,49
<b>Tributa<span>­</span>o<span>­</span> Aut<span>­</span>onoma</b>	13.012,84	19.449,44
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>149.298,13</b>	<b>23.791,66</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 In the bottom left corner, there are several handwritten signatures and initials in black ink, including what appears to be 'Bda' and other illegible names.

### 27 – Garantias prestadas

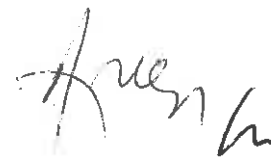
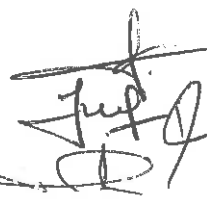

Dívidas a terceiros com garantias reais prestadas pela cooperativa a 31 de Dezembro de 2020 :

#### Imóveis

Entidade	Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial	Hipoteca	Genérica /Específica	Montante Máximo
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº25-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	B	1385-B	Garantias bancárias prestadas	Genérica	160.062,00
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº29, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	756	Prédio Único	1443	Garantias bancárias prestadas	Genérica	1.878.000,00
Banco Comercial Português	Rua Latino Coelho, nº6 e 6-A, Venda Nova, 2700-516 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	1400	—	978	Garantia empréstimo	Específica	839.072,25
Banco Comercial Português	Alameda das Linhas de Torres, n.º 179, 1750-142 Lisboa	Lumiar/Lisboa	2087	Prédio Único	2965	Garantia empréstimo	Específica	5.506.182,00
Banco Santander Totta ( Antigo BPP )	Rua Eng.º Francisco Borges, nº 2, 1.ºDt., (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Amada dos Vinhos	Amada dos Vinhos/Amada dos Vinhos	2563	G	5700	Garantia pagamento	Genérica	767.500,00
Bankinter	R. Elias Garcia, nº 31 – 2º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	D	1158-D	Garantia empréstimo	Específica	201.967,50
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Amada dos Vinhos	Amada dos Vinhos/Amada dos Vinhos	2563	E	5700	Garantia empréstimo (b)	Específica	1.229.250,00
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Amada dos Vinhos	Amada dos Vinhos/Amada dos Vinhos	2563	F	5700	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº 2, 2º andar (Qt.º da Ponte e Costa), 2630-111 Amada dos Vinhos	Amada dos Vinhos/Amada dos Vinhos	2563	I	5700	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	R. Elias Garcia, nº31 - 1º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	B	1158-B	Garantia empréstimo	Específica	185.900,00
Caixa Crédito Agrícola	R. Elias Garcia, nº31 - 3º Esq.º, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	F	1158-F	Garantia empréstimo	Específica	143.000,00
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº25, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	A	1385-A	Garantia empréstimo (a)	Específica	1.353.150,00
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº27, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	A	1614-A	Garantia empréstimo (a)		
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº27 B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	H	1614-H	Garantia empréstimo (a)		

Legenda:

a) Abrange 3 frações; b) Abrange 3 frações

  
  
 95  


### Imóveis

Entidade	Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial	Hipoteca	Genérica /Específica	Montante Máximo
Caixa Geral Depósitos	R. Elias Garcia, nº31 A e 31-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	A	1158-A	Garantia obrigações pecuniárias	Genérica	1.661.367,50
Caixa Geral Depósitos	R. Mouzinho de Albuquerque, nº8, 2330-183 Entroncamento	S. João Baptista/Entroncamento	931	Prédio Único	5492	Garantia obrigações pecuniárias	Genérica	751.750,00
Caixa Geral Depósitos	Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184 - 50%	Prédio Único	115	Garantia empréstimo	Específica	272.597,50
Caixa Geral Depósitos	Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184 - 50%	Prédio Único	115	Garantia empréstimo	Específica	213.657,50

### Depósitos a Prazo

MBCP: Aplicações Financeiras no montante de 880.000,00€, para garantir o capital em dívida inerente ao empréstimo n.º 286457501, que à data de 31/12/20, ascendia em 496.000,00€.

### 28 – Imóveis Livres de Ónus

À data de 31 de Dezembro de 2020, a cooperativa detém os seguintes imóveis, que se encontram livres de hipoteca:

Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial
R. João de Deus, Letras MGM (nºs 24 e 24-A), Venda Nova, 2700-488 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	755	Prédio Único	730
R. Elias Garcia, nº31 - 1º Dº, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	C	1158-C
R. Elias Garcia, nº31 - 3º Dº, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	G	1158-G
R. Dr. António José de Almeida, nº23 A e B, Venda Nova, 2700-269 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	559	A	1140-A
R. César de Oliveira, nº 11, 2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	A	3584-A
R. César de Oliveira, nº 13, 2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	B	3584-B



### **29 – Entidades Financiadoras**

Durante os períodos de 2020 e 2019, a Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, candidatou-se a diversas acções de formação anuais e plurianuais, das quais recebeu como adiantamentos e por conta da formação executada nos períodos em referência, das respectivas entidades, recursos financeiros conforme detalhe a seguir:

	2020	2019
DGESTE	5.692.735,11	5.270.505,25
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	636.968,72	1.310.189,72
POCH - Programa Operacional Potencial Humano	1.551.952,79	2.952.383,15
PORL - Programa Operacional Regional Lisboa	170.355,37	733.383,55
Agência Nacional para Gestão do Programa Erasmus +	99.951,40	0,00
Câmara Municipal de Oeiras	1.018,50	875,49
Câmara Municipal de Sintra	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.152.981,89</b>	<b>10.267.337,16</b>

### **30 – Medidas de Apoio Excepcional COVID-19**

Durante o ano de 2020, a Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, recebeu a importância de 8.968,73€, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no âmbito do apoio excepcional e temporário criado para os trabalhadores que estiveram em assistência à família, por motivo de encerramento dos estabelecimentos escolares e infantários.

### **31 – Despesas no âmbito da Pandemia COVID-19**

Por força da pandemia, surgiram um conjunto de despesas específicas, de modo a garantir a segurança da comunidade escolar, nomeadamente com a aquisição de :

- Serviços de desinfeção de instalações e materiais de limpeza específicos, higienização, sinalização e segurança a nível das instalações (protecções em acrílico), que ascenderam o valor de 37.174,01€;

- Materiais de higienização e protecção para os alunos, pessoal docente e pessoal não docente no valor total de 21.514,13€.

97

A implementação da formação à distância exigiu um investimento a nível de Equipamento Informático ( portáteis para os alunos, monitores, webcams, colunas, etc ) e Equipamento Audiovisual ( videoprojectores, sistemas de videoconferência, etc ) no valor total de 100.403,43€.

### **32 – Eventos subsequentes**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 19 de Maio de 2021, sendo que entre 31 de Dezembro de 2020 e esta data, importar referir que o novo Ciclo Formação 2021-2024, proposto para Homologação, a iniciar no Ano Lectivo 21/22, já tem parecer favorável por parte da DGEste, e constituindo-se todas as turmas em Setembro de 2021, verifica-se um ligeiro acréscimo de novas turmas em funcionamento, comparativamente às turmas iniciadas no Ano Lectivo 20/21.

### **33 – Proposta de aplicação dos resultados**

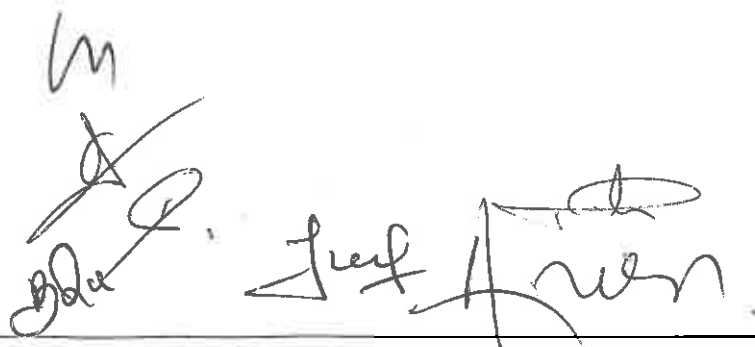
Dos resultados líquidos apurados no valor de 611.348,35€, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados = 580.780,93€;
- Reforço de Reserva Legal = 30.567,42€.

### **34 – Resultados Transitados**

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, ocorreram os seguintes movimentos:

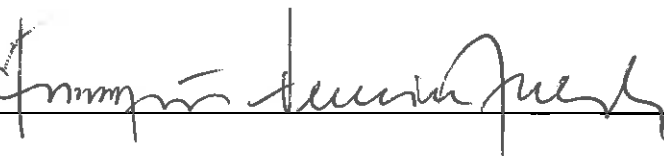
	Ano 2020	Ano 2019
Saldo Inicial a 01/01/20	2.898.115,00	3.008.238,94
Aplicação Resultado Exercício Anterior	280.274,48	367.480,69
Ajustamentos em Participações Financeiras	-326.432,23	-477.548,38
Operações com Detentores Capital	-1.002,57	-56,25
Saldo Final a 31/12/20	2.850.954,68	2.898.115,00



**Conselho de Administração**

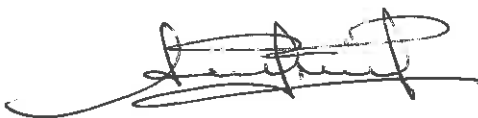
Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração



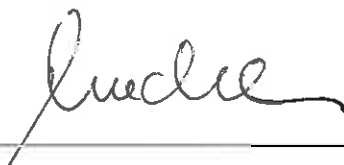
António Rodrigues Fernandes Lima

Vice-Presidente



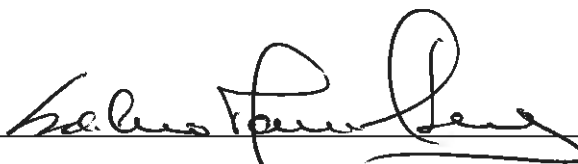
Maria Irene Ferreira Guedes

Vice-Presidente



Adelino Manuel Serras

Tesoureiro



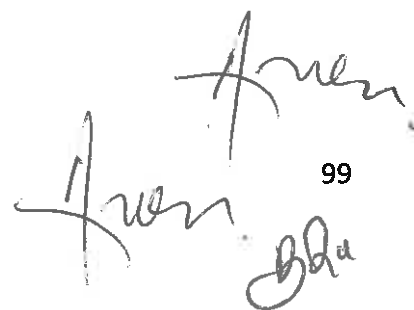
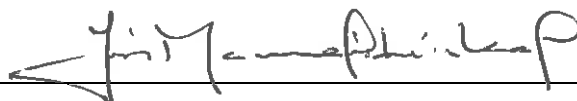
Carlos Pedro Duarte Rodrigues

Secretário



José Manuel Ribeiro Leal

Vogal



O Contabilista Certificado

Beatriz Carla Martins Ribeiro  
Membro n.º 22251

*Beatriz Ribeiro*

---

*h*  
*Dr. Am.*  
*Dr. J. J. J. J.*

## 11. Estatutos da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

##### Artigo 1.º

##### Denominação

A Cooperativa adota a denominação de "Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.".

##### Artigo 2.º

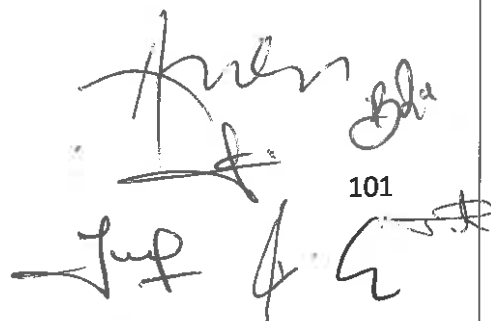
##### Localização

1. A Cooperativa tem a sua sede na Rua Elias Garcia, número vinte e nove, na freguesia da Falagueira - Venda Nova, concelho da Amadora, podendo desenvolver a sua atividade em Portugal e no estrangeiro, nos termos das normas e licenciamento em vigor.
2. A Cooperativa poderá constituir filiais ou abrir quaisquer instalações, de acordo com as necessidades, e o desenvolvimento da sua atividade.

##### Artigo 3.º

##### Classificação

1. A Cooperativa insere-se no ramo de ensino, do sector cooperativo, nos termos da alínea g, do n.º 1, do art. 4.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto.
2. Como Cooperativa de ensino e no que diz respeito aos cooperadores, a mesma classifica-se em Cooperativa de prestação de serviços nos termos no Decreto-Lei n.º 441-A/82, de 6 de novembro.

  
101

#### Artigo 4.º

##### Objeto

1. A Cooperativa tem por objeto o ensino e a formação técnica e profissional e, neste âmbito, desenvolverá as atividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Decreto – Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.
2. A Cooperativa não tem fins lucrativos.

#### Artigo 5.º

##### Duração

A duração da Cooperativa é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL

#### Artigo 6.º

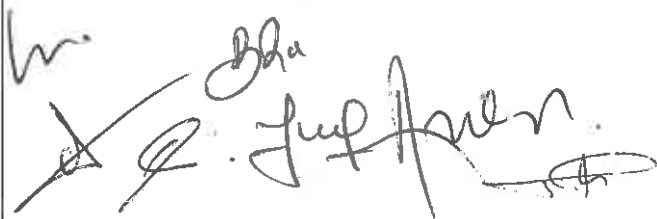
##### Capital mínimo

O capital mínimo da Cooperativa é de € 100.000,00 (cem mil euros) integralmente subscrito e realizado em dinheiro, estando representado por títulos do valor nominal de € 5,00 (cinco euros) ou um seu múltiplo.

#### Artigo 7.º

##### Subscrição do capital

1. Cada cooperador terá de subscrever um mínimo de 100 (cem) títulos.
- ~~2. Cada título subscrito deverá ser realizado em dinheiro.~~
3. O aumento de capital far-se-á por admissão de novos cooperadores ou subscrição de mais títulos.
4. Os cooperadores podem a todo o tempo, desde que não ponham em causa a sobrevivência da Cooperativa, diminuir até ao mínimo o número de títulos detidos.



#### Artigo 8.º

##### Transmissibilidade dos títulos de capital

Os títulos de capital são transmissíveis *intervivos e mortis causa*, nos termos do disposto no artigo 86.º do Código Cooperativo, mediante autorização do Conselho de Administração.

#### Artigo 9.º

##### Joia e Quota

1. Todos os novos membros da Cooperativa deverão realizar uma joia de admissão, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a realizar no ato de admissão.
2. Todos os membros efetivos da Cooperativa poderão ter que pagar uma quota mensal de valor a definir anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.
3. É exigida a maioria qualificada de, pelo menos, dois terços dos votos expressos na aprovação do valor da quota mensal para vigorar em cada ano civil.

### CAPÍTULO III

#### DOS MEMBROS

#### Artigo 10.º

##### Cooperadores

São membros da Cooperativa os Cooperadores nos termos previstos nestes Estatutos bem como no capítulo III, do Código Cooperativo.

#### Artigo 11.º

##### Cooperadores Fundadores

São membros da Cooperativa os seus fundadores e ainda todas as pessoas que, como tal, vieram ou virão a ser admitidas e enquanto mantiverem tal qualidade.

### **Artigo 12.º**

#### **Admissão**

1. Podem ser membros da Cooperativa todas as pessoas, singulares ou coletivas que, preenchendo os requisitos legais e estatutários em vigor, requeiram ao Conselho de Administração que os admita como tal.
2. A admissão efetua-se mediante a apresentação da respetiva proposta, assinada pelo candidato.
3. A qualidade de cooperador só se adquire depois de a respetiva proposta ter sido aprovada pelo Conselho de Administração.
4. Da deliberação do Conselho de Administração que recuse a admissão, cabe recurso para a primeira Assembleia Geral subsequente, o qual deve ser interposto até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua realização.

### **Artigo 13.º**

#### **Categoria dos cooperadores**

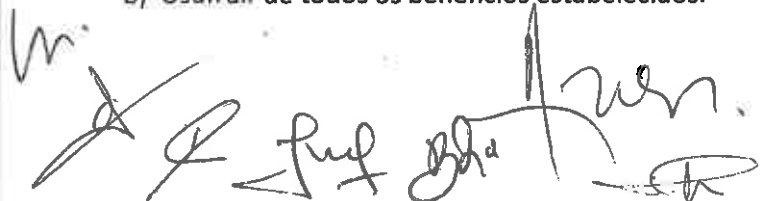
1. Os membros poderão ser efetivos ou honorários.
2. São membros honorários aqueles cujo mérito ou cujas atividades em prol da Cooperativa justifiquem tal distinção.
3. Dois ou mais membros poderão propor à Assembleia Geral a atribuição da qualidade de Membro Honorário.
4. Os membros honorários têm direito de participar nas Assembleias Gerais, sem direito a voto.

### **Artigo 14.º**

#### **Direitos dos cooperadores**

Para além dos direitos previstos no artigo 21.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, direito a:

- a) Examinar os livros e documentos de escrituração, sempre que o solicitem por escrito ao Conselho de Administração com trinta dias de antecedência.
- b) Usufruir de todos os benefícios estabelecidos.





### Artigo 15.º

#### Deveres dos cooperadores

1. Para além dos deveres previstos no artigo 22.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, o dever de cumprir as deliberações da Assembleia Geral, as decisões do Conselho de Administração, desde que não contrariem os Estatutos ou a Lei.
2. A responsabilidade dos cooperadores é limitada ao montante do capital subscrito.
3. É igualmente dever dos cooperadores pagar as quotas definidas.
4. É também dever dos cooperadores estar presente nas Assembleias Gerais.

### Artigo 16.º

#### Relações Económicas

1. Os cooperadores são remunerados de acordo com a utilidade do serviço prestado à Cooperativa.
2. Poderão trabalhar no âmbito da Cooperativa, trabalhadores sem a qualidade de cooperadores, cujas regalias serão definidas, caso a caso, pelo Conselho de Administração.

### Artigo 17.º

#### Demissão ou Redução do n.º de títulos

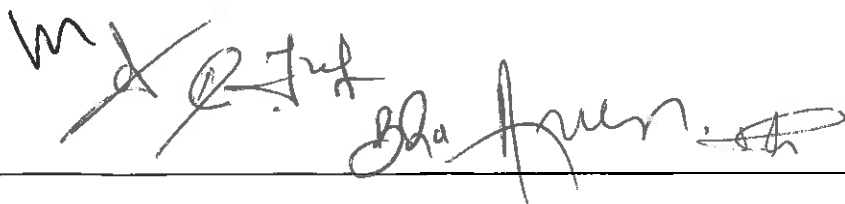
1. No caso de os cooperadores solicitarem a demissão, a perda de qualidade de cooperador é automática, decorridos sessenta dias sobre a data da apresentação do pedido, ou no termo do prazo fixado no pedido, caso seja superior àquele prazo.
2. Sem prejuízo no disposto nos presentes Estatutos, na data em que efetivamente se operar a perda da qualidade de cooperador por demissão, será restituído, ao membro, o valor dos títulos de capital realizado. Caso o cooperador tenha mais de 100 (cem) títulos receberá, ainda, juros apenas sobre os títulos de capital que ultrapassem os referidos 100 (cem) títulos, relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.
3. Sem prejuízo no disposto nos presentes Estatutos, na data da aceitação da redução de títulos, que terá sempre de salvaguardar o número mínimo de 100 (cem) títulos, conforme o disposto no número um do artigo 7.º, será restituído ao membro o valor do capital dos títulos reduzidos e os respetivos juros a que tiver direito relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.

4. A taxa de juro a aplicar para efeitos do presente artigo é a que resultará da média da taxa dos juros de referência dos depósitos bancários a prazo de 1 (um) ano.
5. Em qualquer situação não há lugar à devolução da joia.
6. Em nenhuma circunstância há lugar à distribuição de lucros ou excedentes ou mais valias aos cooperadores.

#### **Artigo 18.º**

#### **Sanções**

1. Aos cooperadores que faltarem ao cumprimento dos seus deveres podem ser aplicadas as seguintes sanções:
  - a) Repreensão;
  - b) Multa;
  - c) Suspensão temporária de direitos;
  - d) Perda de mandato;
  - e) Exclusão;
2. A aplicação de qualquer sanção prevista no número anterior é sempre precedida de processo escrito.
3. Devem constar do processo escrito a indicação das infrações, a sua qualificação, a prova produzida, a defesa do arguido e a proposta de aplicação da sanção.
4. Não pode ser suprimida a nulidade resultante de:
  - a) Falta de audiência do arguido;
  - b) Insuficiente individualização das infrações imputadas ao arguido;
  - c) Falta de referência aos preceitos legais, estatutários ou regulamentares, violados;
  - d) Omissão de quaisquer diligências essenciais para a descoberta da verdade.
5. A aplicação das sanções referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 compete ao Conselho de Administração, com admissibilidade de recurso para a Assembleia geral.
6. A aplicação das sanções referidas nas alíneas d) e e) do n.º 1 compete à assembleia geral, sob proposta do Conselho de Administração.
7. A aplicação da sanção prevista na alínea c) do n.º 1 tem como limite um ano.
8. No caso de suspeita de prática por um cooperador de infrações que, em abstrato, sejam suscetíveis de fundamentar a sua exclusão, pode o Conselho de Administração suspendê-lo preventivamente, até que seja proferida deliberação da Assembleia Geral.
9. No caso de exclusão, aplica-se disposto no art. 26.º do Código Cooperativo e o prazo de restituição a que se refere o número dois do artigo anterior será de doze meses.



10. As penas previstas nas alíneas d) e e) do n.º 1 também podem ser aplicadas pelo incumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 15.º destes Estatutos.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **OS ÓRGÃOS SOCIAIS**

##### **Secção I**

##### **Princípios Gerais**

##### **Artigo 19.º**

##### **Órgãos Sociais**

São Órgãos Sociais da Cooperativa:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Conselho Fiscal.

##### **Artigo 20.º**

##### **Duração dos Mandatos**

1. A duração dos mandatos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é de quatro anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, com dispensa de caução ou mera garantia.
2. Em caso de vagatura do cargo, o membro suplente designado pelo respetivo órgão para o preencher apenas completará o mandato, o mesmo se verificando no caso de eleição antecipada.
3. O Presidente do Conselho de Administração só pode ser eleito para três mandatos consecutivos, sendo que esta disposição não abrange os mandatos já exercidos ou o mandato que está em curso e que termina em 31/12/2018.

*Arce*  
*mi*  
*107*  
*Jul 4*  
*da*

**Artigo 21.º**

**Funcionamento**

1. Nenhum Órgão Social da Cooperativa se encontra estatutariamente constituído sem que estejam preenchidos, pelo menos, metade dos seus lugares.
2. As vagas verificadas serão ocupadas por suplentes.
3. As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples, salvo nos casos em que a lei ou o presente estatuto disponha de modo diferente.

**Artigo 22.º**

**Eleições**

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral convocada expressamente para o efeito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por maioria simples dos votos, em escrutínio secreto.
2. As listas devem satisfazer os seguintes requisitos:
  - a) Ser recebidas pela Mesa da Assembleia Geral com antecipação mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da Assembleia Geral;
  - b) Ser subscritas por um mínimo de um terço dos membros em pleno gozo dos seus direitos;
  - c) Ser acompanhadas de declaração escrita por cada candidato na qual aceita o cargo para que venha a ser eleito.
3. Todos os Órgãos Sociais poderão ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

**Artigo 23.º**

**Remunerações**

Os titulares dos Órgãos Sociais da Cooperativa se forem remunerados receberão as remunerações que lhes forem fixadas pela Assembleia Geral.

## Secção II

### Da Assembleia Geral

#### Artigo 24.º

##### Composição

1. A Assembleia Geral é o órgão social supremo da Cooperativa, composto por todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos.
2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

#### Artigo 25.º

##### Funcionamento

1. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pela Mesa da Assembleia Geral.
2. A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.
3. Se, à hora marcada para a reunião, não se verificar o número de presenças legalmente necessário, a Assembleia reunirá trinta minutos depois com qualquer número de membros.
4. Cada cooperador dispõe de um voto, qualquer que seja o capital subscrito.

#### Artigo 26.º

##### Competências

É da competência exclusiva da Assembleia Geral:

- a) Eleger, destituir e excluir os membros dos órgãos sociais;
- b) Apreciar e votar anualmente o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte;
- d) Aprovar a forma de distribuição dos excedentes que reverterão obrigatoriamente para as reservas previstas no artigo 34.º;
- e) Alterar os estatutos e aprovar ou alterar os regulamentos internos;

*Handwritten signatures and initials*

109

- f) Aprovar a fusão, cisão da Cooperativa, e filiação da mesma em uniões, federações e confederações;
- g) Aprovar a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto não coincida com o previsto no artigo 4.º;
- h) Aprovar a dissolução da Cooperativa;
- i) Decidir sobre a proposta do Conselho de Administração de aplicação das sanções de perda de mandato e de exclusão de um cooperador;
- j) Decidir do exercício da ação civil ou penal, nos termos do artigo 78º do Código Cooperativo;
- k) Apreciar e votar outras matérias da sua competência, nos termos da legislação Cooperativa e dos presentes estatutos.

### **Secção III**

#### **Do Conselho de Administração**

#### **Artigo 27.º**

#### **Composição**

1. O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa, composto por três membros, no mínimo, por cinco membros ou por sete membros, no máximo.
2. Quando o Conselho de Administração for composto por três membros existirão: um Presidente e dois Vogais.
3. Quando o Conselho de Administração for composto por cinco membros existirão: um Presidente; dois Vice-Presidentes; um Tesoureiro e um Secretário.
4. Quando o Conselho de Administração for composto por sete membros existirão: um Presidente; três Vice-Presidentes; um Tesoureiro; um Secretário e um Vogal.
5. O Conselho de Administração poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

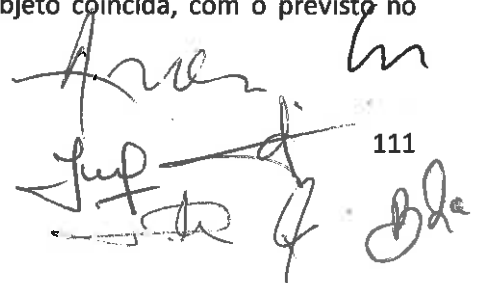
*Im.*  
*[Handwritten signatures]*

**Artigo 28.º**

**Competências**

1. Ao Conselho de Administração competirá, designadamente:

- a) Elaborar anualmente e submeter aos pareceres do Conselho Fiscal e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o orçamento e o plano de atividades para o exercício seguinte;
- b) Executar o plano de atividades anual;
- c) Atender às solicitações do Conselho Fiscal e do ROC, caso exista, nas matérias da competência destes;
- d) Deliberar sobre a admissão de novos membros e sobre a aplicação de sanções previstas no Código Cooperativo, no presente Estatuto, na legislação complementar aplicável aos diversos ramos do sector cooperativo, dentro dos limites da sua competência;
- e) Propor, fundadamente, à Assembleia Geral a aplicação da sanção de perda de mandato e de exclusão de cooperadores;
- f) Velar pelo respeito da Lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos da Cooperativa;
- g) Contratar e gerir o pessoal necessário às atividades da Cooperativa;
- h) Designar os membros da Direção da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- i) Designar os membros da Direção Técnico - Pedagógica da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- j) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- k) Escriturar os livros nos termos da lei;
- l) Funcionar como órgão de decisão sobre o projeto educativo dos estabelecimentos de ensino de sua propriedade, e bem assim sobre os cursos profissionais e outras atividades de formação;
- m) Praticar todos e quaisquer atos na defesa dos interesses da Cooperativa e dos cooperadores e na salvaguarda dos princípios cooperativos;
- n) Adquirir, alienar e onerar todos os bens móveis ou imóveis que considerar necessários ao desenvolvimento e atividade da cooperativa;
- o) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto não coincida com o previsto no artigo 4.º;
- p) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto coincida, com o previsto no artigo 4.º;

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature with a horizontal line through it in the middle, and initials 'Bla' at the bottom right.

- q) Proceder à abertura ou encerramento de filiais ou instalações ou de partes importantes destas.
2. O Conselho de Administração pode delegar, no Presidente do Conselho de Administração, a qualquer outro dos seus membros, chefias ou procuradores, os poderes de representação previstos nas alíneas k) e n) do número anterior e outros poderes que julgar necessários, tais como, assinatura de contratos, cheques, escrituras públicas, registos nas Conservatórias para o bom desenvolvimento dos fins da Cooperativa.
  3. A Cooperativa fica obrigada com as assinaturas de dois membros efetivos do Conselho de Administração, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente, de um dos Vice – Presidentes, do Tesoureiro, do Secretário ou a do Vogal, ou de outra forma como for deliberado pelo Conselho de Administração, salvo nos atos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração. -
  4. O Conselho de Administração pode designar gerentes ou outros mandatários, delegando-lhes os poderes previstos nestes Estatutos ou aprovados pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração.
  5. As matérias relativas à admissão, demissão e aplicação de sanções aos cooperadores são indelegáveis.

#### **Secção IV**

#### **Do Conselho Fiscal**

#### **Artigo 29.º**

#### **Definição e Composição**

1. O Conselho Fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Cooperativa, composto por um Presidente, dois Vogais e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.
2. O secretário do Conselho Fiscal será escolhido de entre os dois vogais, pelos membros do próprio Conselho.

#### **Artigo 30.º**

#### **Competências**

O Conselho Fiscal tem as competências previstas no artigo 53.º do Código Cooperativo.



**Artigo 31.º**

**Revisor Oficial de Contas**

O Conselho Fiscal poderá ser assessorado por um Revisor Oficial de Contas.

**Secção V**

**Da responsabilidade dos Órgãos Sociais**

**Artigo 32.º**

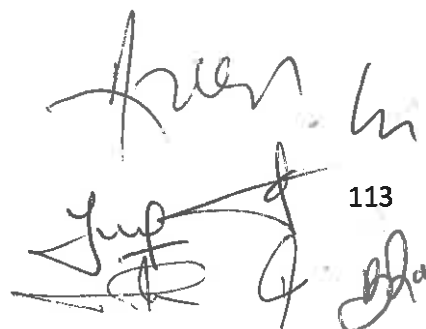
**Incompatibilidades**

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal não podem negociar por conta própria, diretamente ou por interposta pessoa, com a Cooperativa.

**Artigo 33.º**

**Responsabilidades**

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal são responsáveis civil e criminalmente perante a Cooperativa e terceiros, nos termos dos artigos 71.º e seguintes do Código Cooperativo.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

## CAPÍTULO V

### DAS RESERVAS

#### Artigo 34.º

##### Das reservas

São criadas as seguintes reservas:

- a) Reserva legal;
- b) Reserva para educação e formação Cooperativa;
- c) Reserva para investimentos;
- d) Reserva social;
- e) Reserva cultural;

#### Artigo 35.º

##### Reversão para reservas

1. As reversões mínimas para as reservas são as seguintes:
  - a) Para a Reserva legal reverterão 50% das joias de admissão e 5% dos excedentes anuais líquidos;
  - b) Para a reserva para a educação e formação Cooperativa reverterão 50% das joias de admissão.
2. As reversões para as restantes reservas e, bem assim, as reversões superiores aos mínimos referidos no número anterior serão definidas pela Assembleia Geral, conforme alínea d) do Art.º 26º.

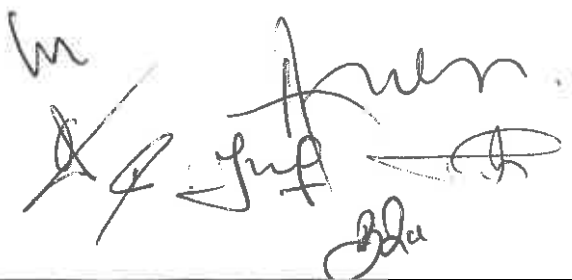
## CAPÍTULO VI

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

#### Artigo 36.º

##### Causa de dissolução

As causas de dissolução são as previstas no artigo 112.º do Código Cooperativo.



**Artigo 37.º**

**Liquidação**

No processo de liquidação e partilha aplica-se o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código Cooperativo.

**CAPÍTULO VII**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 38.º**

**Foro competente**

É escolhido o foro da Comarca de Lisboa para dirimir todos os litígios emergentes entre os cooperadores e a Cooperativa ou entre aqueles relativamente a esta.

**Artigo 39.º**

**Outras Atividades**

1. A Cooperativa, no âmbito da sua atividade principal, poderá promover Centros de Formação Profissional e Centros de Qualificação de Ativos.
2. A Cooperativa poderá participar ou adquirir participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades, com ou sem fins lucrativos, e participar em fusões, cisões, filiações e em uniões, federações e confederações, ainda que o objeto dessas entidades seja diferente do previsto no artigo 4.º.

**Artigo 40.º**

**Casos Omissos**

Os casos omissos são regulados pelo Código Cooperativo e demais legislação complementar aplicável.

*Arue*  
*[Handwritten signatures]*

